Relatório de Responsabilidade Socioambiental

da Justiça do Trabalho

Ano
2020

Introdução

A Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental foi construída de forma colaborativa por integrantes do Tribunal Superior do Trabalho (TST) e dos Tribunais Regionais do Trabalho (TRTs), com a coordenação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT).

O processo de construção da política teve início com a instituição do Grupo de Trabalho instituído mediante o Ato CSJT.GP.SG 279/2013, composto por dois servidores de cada região geopolítica do país, integrantes das unidades ou comissões de responsabilidade socioambiental dos Tribunais Regionais do Trabalho, dois servidores do TST e dois servidores do CSJT. Os Tribunais Regionais que não integraram o Grupo de Trabalho foram convidados a indicar colaboradores, que participaram das reuniões virtuais e tiveram acesso aos documentos produzidos pelo grupo.

Os trabalhos desenvolvidos tiveram por base a Norma Internacional de Responsabilidade Social – ISO 26.000 e a Norma Nacional de Responsabilidade Social – NBR 16.001, resultando na apresentação de texto final como proposta de ato conjunto para a política.

A referida proposta foi aprovada pelo Plenário do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, conforme consta nos autos do Processo CSJT nº AN-6503-27.2014.5.90.0000, o que culminou na edição da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho, instituída por meio do Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 24/2014.

O presente Relatório de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho, elaborado em conformidade com o art.16 do referido ato, foi construído com base nas informações fornecidas pelos TRTs quanto às principais iniciativas realizadas em cada um dos seis eixos da Política de Responsabilidade Socioambiental:

I – Direitos Humanos;

II – Práticas Internas de Trabalho;

III – Meio Ambiente;

IV – Práticas Leais de Operação;

V – Questões Relativas ao Usuário;

VI – Envolvimento e Desenvolvimento da Comunidade.

Sumário

Dados Gerais.....3

Direitos Humanos..... 12

Equidade.....13

Acessibilidade.....14

Trabalho Digno.....15

Práticas Internas de Trabalho..... 16

Saúde Ocupacional.....17

Desenvolvimento de Pessoas.....18

Qualidade de Vida no Trabalho.....19

Meio Ambiente.....20

Recursos Naturais..... 21

Contratações Sustentáveis..... 24

Gestão de Resíduos Sólidos..... 24

Deslocamento..... 26

Práticas Leais de Operação.....27

Questões Relativas ao Usuário..... 30

Envolvimento e Desenvolvimento da Comunidade. 33

Anexo I.....35

Anexo II..... 40

Dados Gerais

Esse item contém informações sobre a estrutura e as competências das áreas de gestão socioambiental da Justiça do Trabalho, bem como uma avaliação da implementação dos planos de logística sustentável e das políticas de responsabilidade socioambiental.

Os gráficos abaixo apontam que 23 TRTs possuem unidade exclusivamente dedicada à gestão socioambiental. Dessas, a maior parte são sessões (34%) ou setores (25%) e estão vinculadas à Gestão Estratégica (44%) ou à Presidência/Secretaria-Geral da Presidência. (30%) No único TRT que não possui unidade exclusivamente dedicada à gestão socioambiental, a unidade responsável pelo tema é a Diretoria-Geral.

Quantidade de TRTs com unidade exclusivamente dedicada à gestão socioambiental (2020)

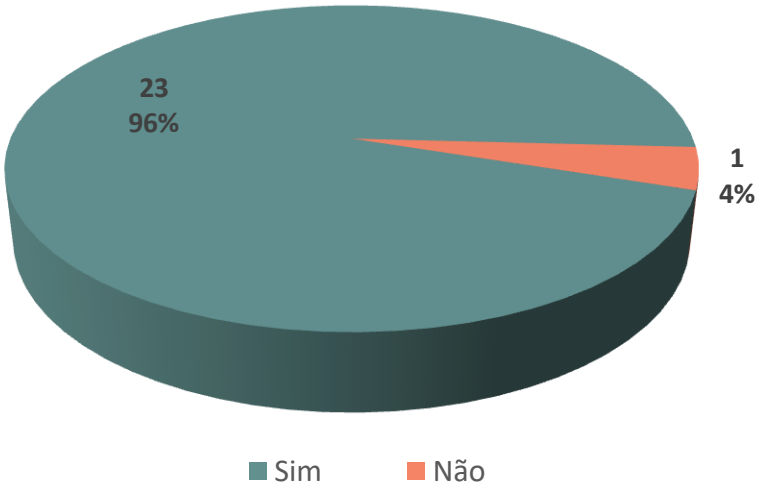

Quantidade de TRTs por tipo da unidade socioambiental (2020)

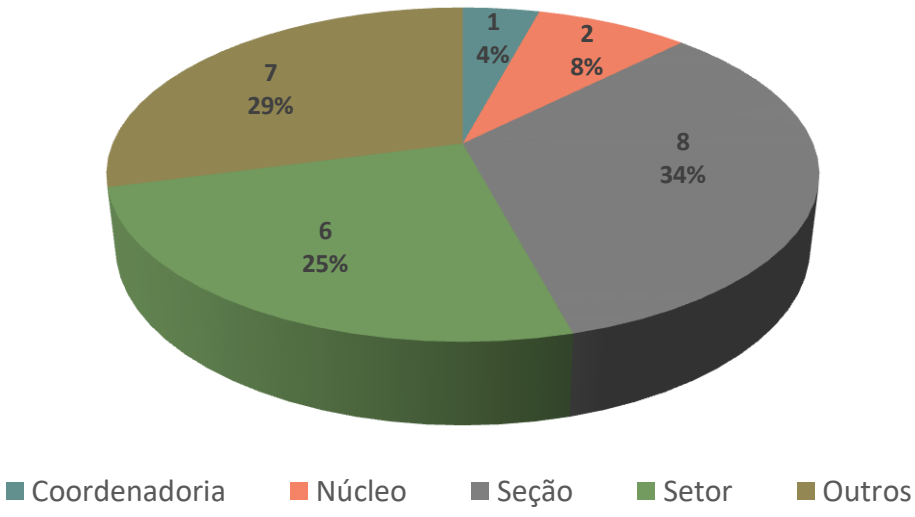

Quantidade de TRTs por área a que a unidade socioambiental está vinculada na estrutura organizacional (2020)

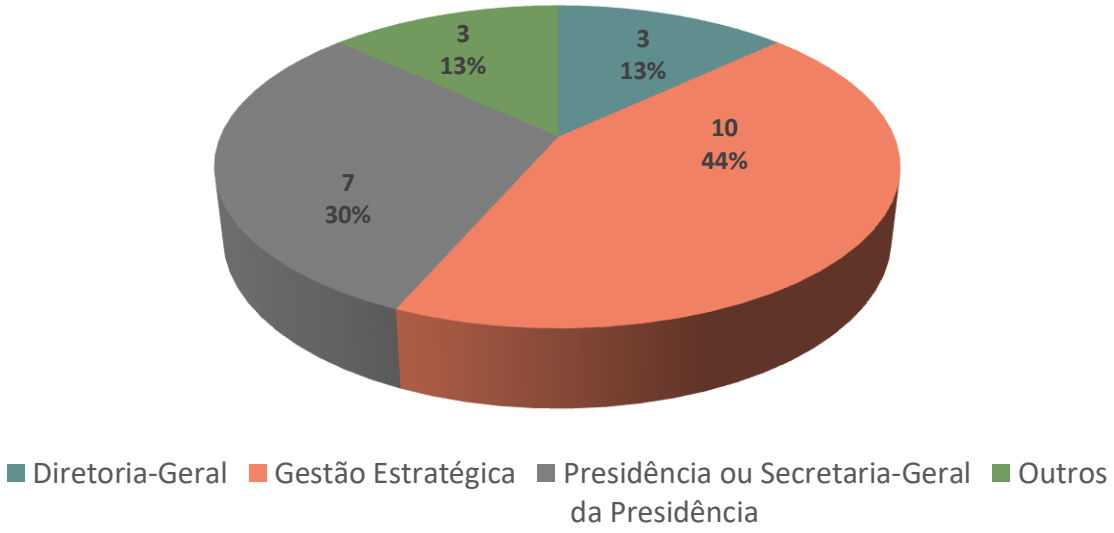

No que diz respeito ao quadro funcional, observa-se que 5 TRTs não possuem servidor atuando exclusivamente na gestão socioambiental, enquanto em 10 outros tribunais há apenas um servidor nessa condição. Em média, há 3 servidores por Tribunal atuando na área de Gestão Socioambiental. Considerando-se apenas aqueles que atuam exclusivamente no tema, a média é de 2 servidores por unidade. Entre 2017 e 2020, o número total de servidores atuando nas áreas socioambientais passou de 84 para 66, o que corresponde a uma redução de 21% no número de servidores.

Número de servidores que atuam na área de Gestão Socioambiental (2020)

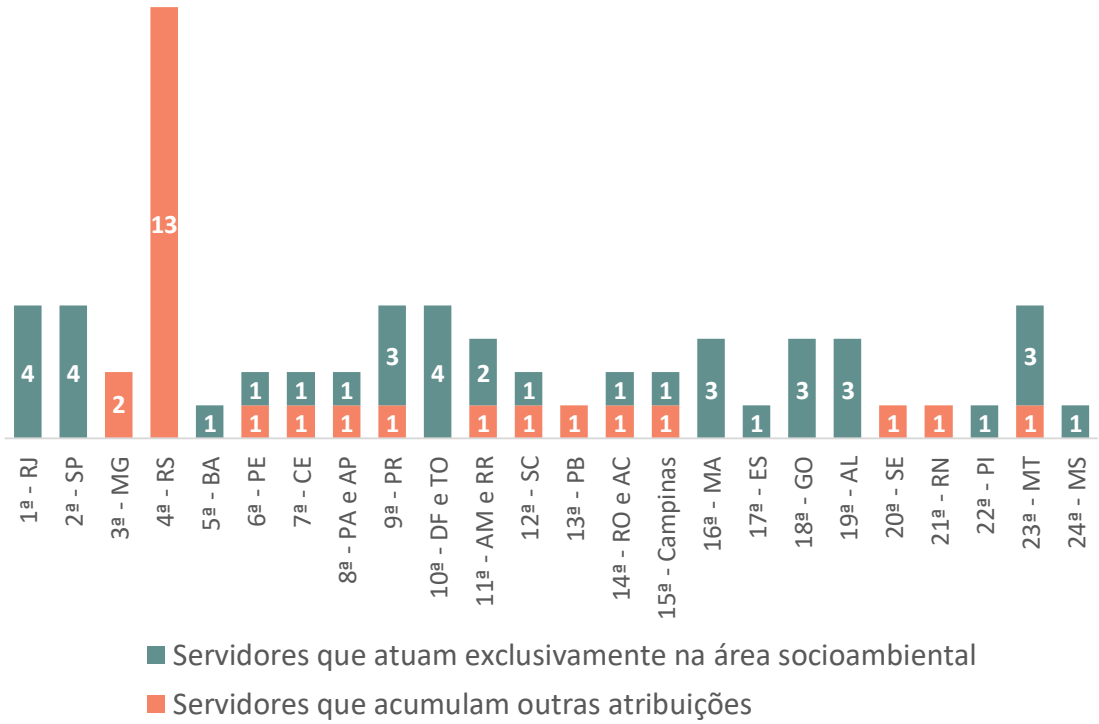

O gráfico abaixo indica que 79% dos TRTs consideram que o número de servidores dedicados ao tema socioambiental não é suficiente para atender de forma efetiva todas as necessidades do Regional para a matéria.

Quantidade de TRTs com número de servidores suficiente para atender as necessidades da área Socioambiental (2020)

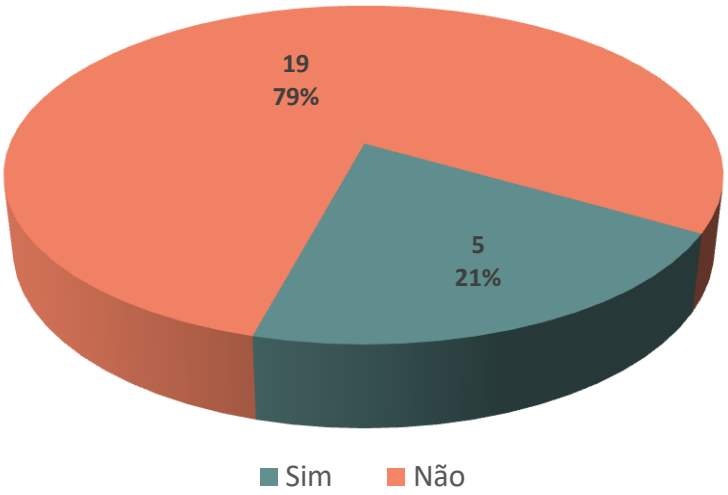

Aqueles que consideraram o número de servidores insuficiente apontaram uma estimativa do número adicional de servidores necessários, conforme se observa no gráfico a seguir:

Estimativa do número adicional de servidores necessários para a área socioambiental (2020)

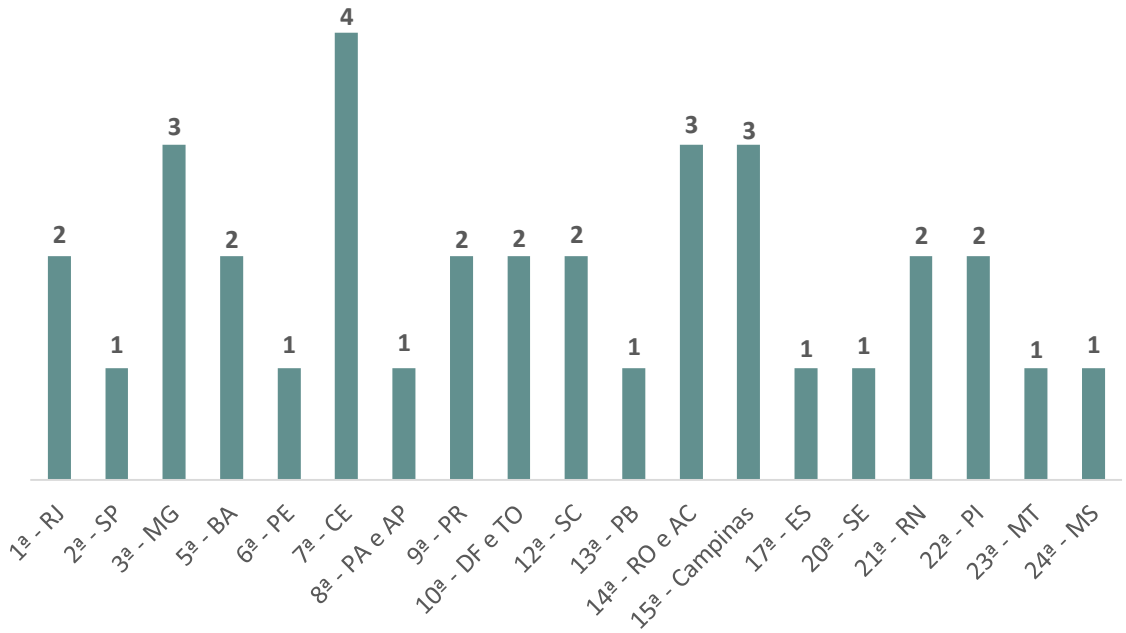

O gráfico abaixo demonstra que, em 2020, 20 tribunais ofereceram cargos em comissão ou funções a servidores que atuam exclusivamente no tema socioambiental.

Quantidade de TRTs com cargos em comissão e/ou funções destinadas aos servidores que atuam exclusivamente na área socioambiental (2020)

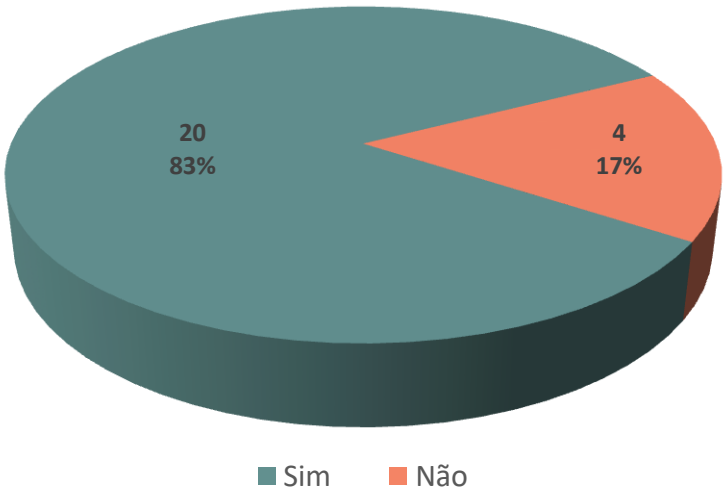

Número de cargos em comissão e/ou funções destinadas aos servidores que atuam exclusivamente na área socioambiental (2020)

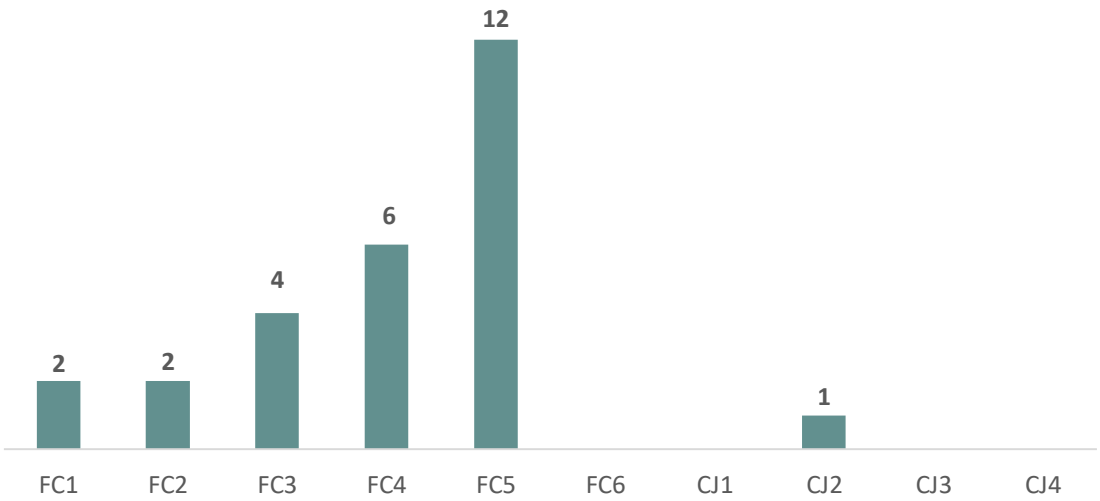

Conforme evidenciado abaixo, 92% dos TRTs têm magistrados envolvidos formalmente nas atividades socioambientais. Nesses Regionais, há 21 juízes, 25 desembargadores e 7 juízes auxiliares que atuam no tema, totalizando 53 magistrados.

Quantidade de TRTs com magistrados envolvidos nas atribuições da Política de Responsabilidade Socioambiental (2020)

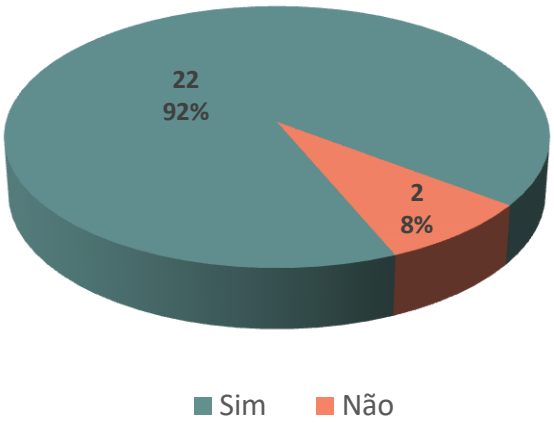

Número de magistrados envolvidos nas atribuições da Política de Responsabilidade Socioambiental (2020)

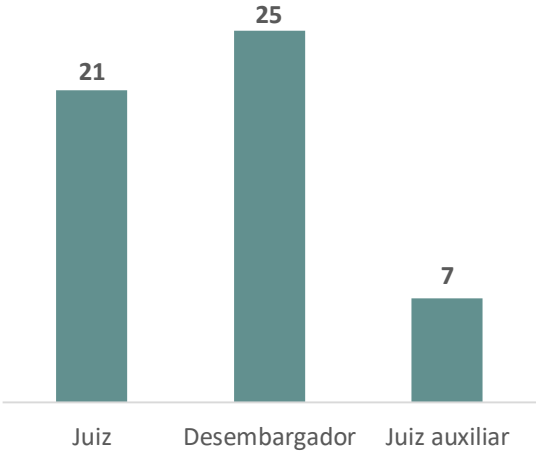

Há, ainda, em 67% dos Tribunais, colaboradores ou multiplicadores socioambientais formalmente designados, visando disseminar e acompanhar as práticas de sustentabilidade implementadas nas diversas unidades da instituição. De acordo com a pesquisa, a metodologia mais utilizada para definir esses agentes é a indicação de pelo menos uma pessoa por unidade.

Quantidade de TRTS com colaboradores/multiplicadores formalmente designados entre as demais unidades do TRT para atuar nas atividades relacionadas à PNRS (2020)

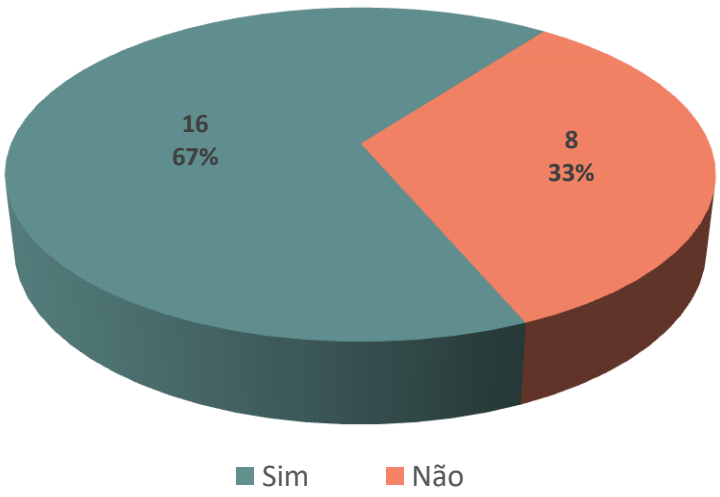

Número de colaboradores/multiplicadores formalmente designados entre as demais unidades do TRT para atuar nas atividades relacionadas à PNRS (2020)

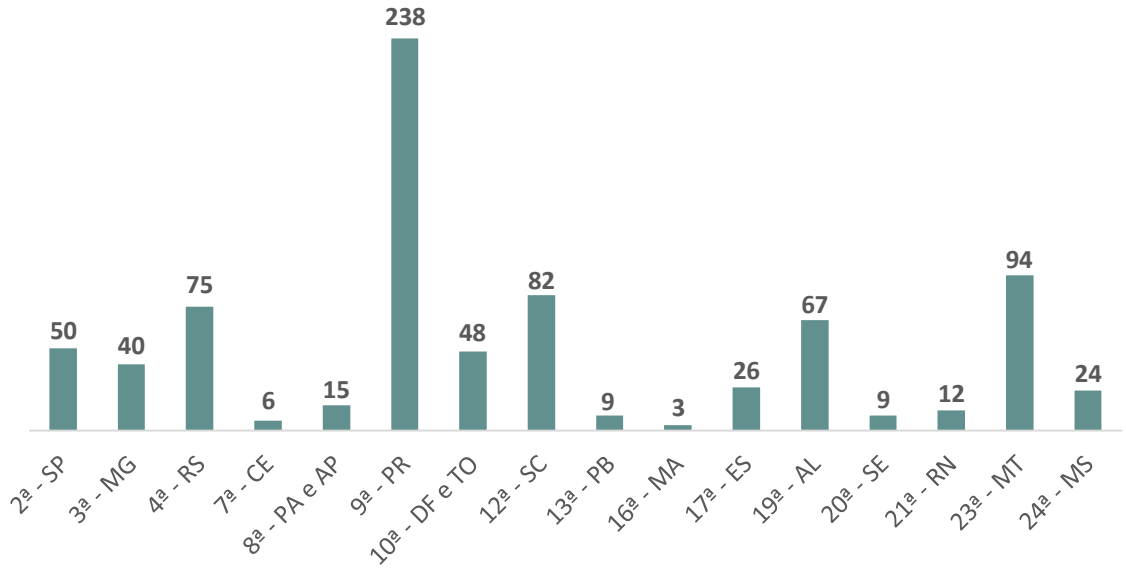

Em relação às atribuições das equipes socioambientais, a pesquisa revelou que seis temas foram citados por metade ou mais dos regionais, em 2020: meio ambiente, acompanhamento do PLS, acompanhamento da gestão de resíduos, ações voltadas à comunidade, acessibilidade e qualidade de vida no trabalho.

Quantidade de TRTs que consideram o tema como atribuição da equipe responsável pela gestão socioambiental (2020)

No que diz respeito às necessidades de capacitação, as contratações sustentáveis, a gestão de resíduos sólidos e a acessibilidade foram os temas mais considerados como prioritários e muito prioritários.

Quantidade de TRTs por prioridade de realização de capacitação em cada tema (2020)

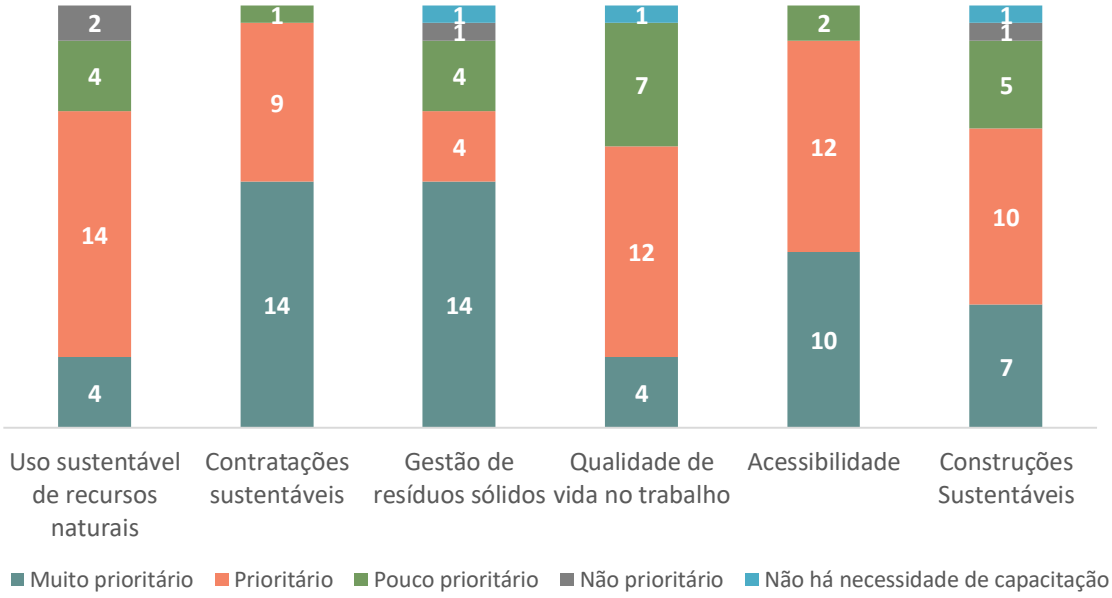

As maiores dificuldades enfrentadas pela área socioambiental, segundo a pesquisa, são a resistência à mudança, a ausência de cultura organizacional voltada à sustentabilidade e a falta de equipe técnica especializada.

Quantidade de TRTs que consideram o tema como uma das maiores dificuldades enfrentadas pelo gestor da área socioambiental (2020)

Em relação ao Plano de Logística Sustentável, temos que a maior parte dos TRTs contemplou os itens previstos na Resolução CNJ Nº 201/2015. O relatório consolidado do inventário de bens e materiais foi o item menos contemplado pelos regionais.

Quantidade de TRTs que contemplam os itens previstos na Resolução CNJ Nº 201/2015 em seus PLS (2020)

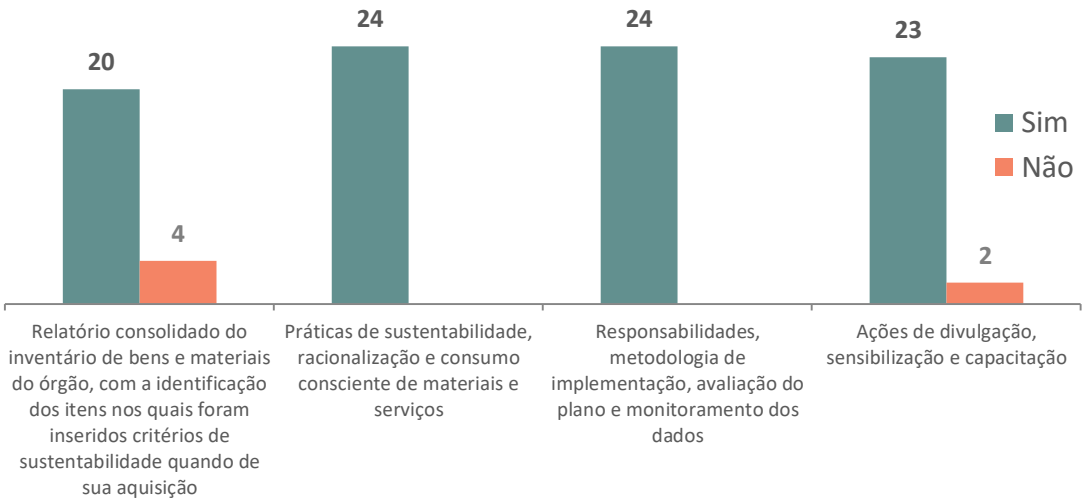

A pesquisa demonstra, ainda, que 22 Tribunais desmembraram seus PLS em planos de ação, conforme previsto na Resolução CNJ Nº 201/2015.

Quantidade de TRTs com PLS desmembrado em planos de ação (2020)

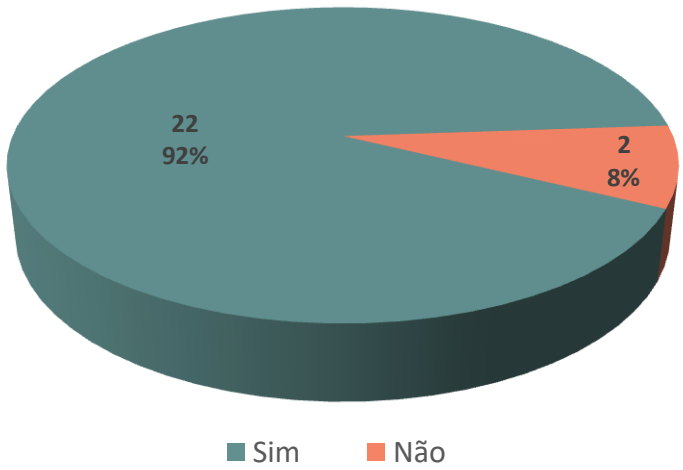

No que diz respeito à Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental, instituída pelo Ato Conjunto CSJT.TST.GP Nº 24/2014, o gráfico abaixo indica que 20 tribunais estão implementando suas políticas, sendo 1 iniciada no ano de 2020.

Quantidade de TRTs por fase em que se encontra a implementação da Política de Responsabilidade Socioambiental (2020)

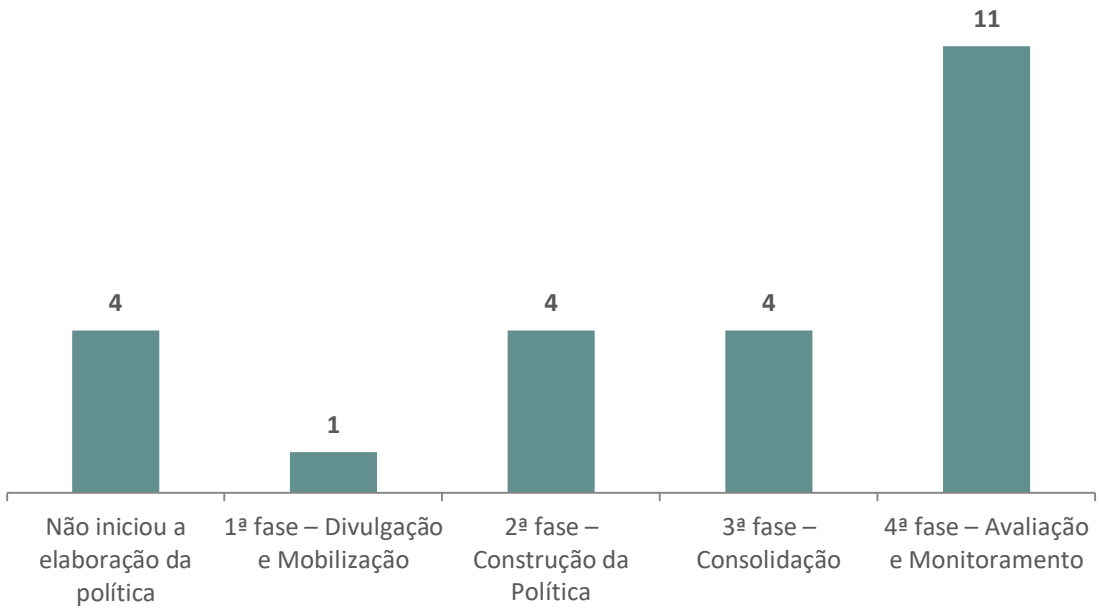

Direitos Humanos

- Equidade
- Acessibilidade
- Trabalho Digno

O eixo de Direitos Humanos envolve iniciativas voltadas à promoção do respeito à diversidade e à equidade, de forma a combater a discriminação e o preconceito. Contempla, também, ações que visam garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, bem como iniciativas que contribuam para a erradicação do trabalho infantil e do trabalho forçado ou compulsório.

Foram realizadas diversas ações no eixo de Direitos Humanos em toda a Justiça do Trabalho no ano de 2020. A seguir estão descritas as principais iniciativas desenvolvidas pelos Tribunais nos temas Equidade, Acessibilidade e Trabalho Digno.

Equidade

Dentre os 24 Tribunais Regionais do Trabalho, 12 indicaram realizar práticas de inclusão racial nas contratações, 6 afirmaram possuir política e 9 comissão de igualdade racial. Em relação às questões de gênero, 3 Tribunais afirmaram possuir práticas de inclusão nas contratações, 8 indicaram possuir política e 16 comissão para tratar do tema.

Quantidade de TRTs com ações implementadas (2020)

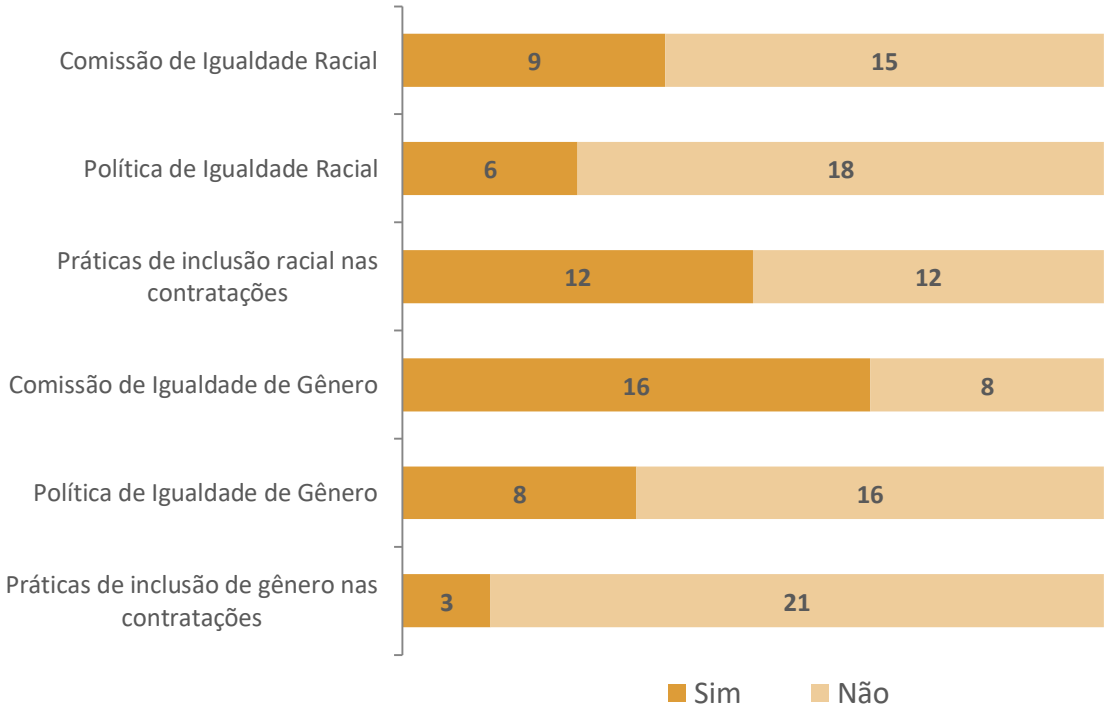

Quantidade capacitações, campanhas e eventos no tema Equidade (2020)

Acessibilidade

Todos os TRTs possuem Comissão de Acessibilidade, conforme retratado no gráfico abaixo. A maior parte dos Tribunais possui sítios eletrônicos acessíveis e detêm softwares que visam à inclusão de deficientes visuais e auditivos. A pesquisa evidencia, ainda, que 13 Tribunais realizam práticas de inclusão de pessoas com deficiência nas contratações[1].

Quantidade de TRTs com ações implementadas (2020)

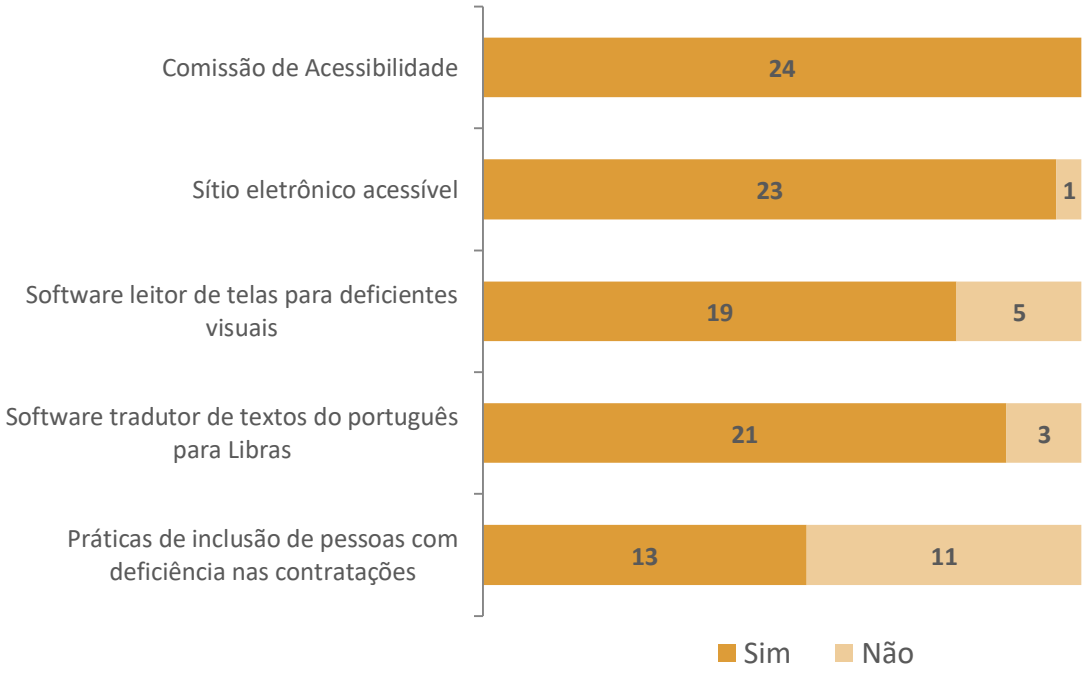

Quantidade de capacitações, campanhas e eventos no tema Acessibilidade (2020)

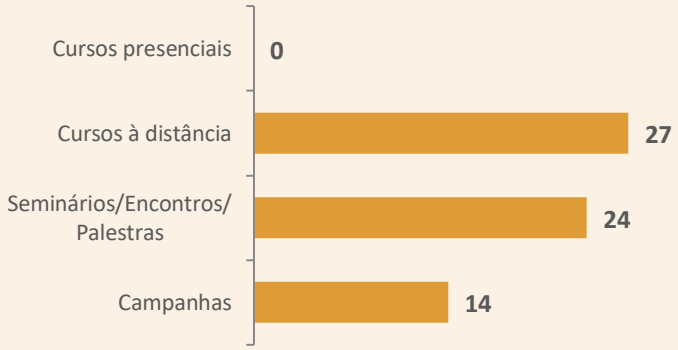

[1] A partir da Lei nº 13.146/2015, que alterou a Lei nº 8.666/93, é facultado à Administração, nos processos de licitação, estabelecer margem de preferência para bens e serviços produzidos ou prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação. Ainda segundo a Lei nº 8.666/93, é dispensável licitação na contratação de associação de portadores de deficiência física, sem fins lucrativos e de comprovada idoneidade, para a prestação de serviços ou fornecimento de mão-de-obra, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado.

O gráfico abaixo (à esquerda) evidencia que 15 TRTs possuem de 75% a 100% de seus prédios adequados às normas de acessibilidade, enquanto 4 TRTs encontram-se na faixa de 50% a 74%. Os demais TRTs possuem menos da metade de suas edificações acessíveis. Já em relação à sinalização, temos que apenas 7 TRTs possuem de 75% a 100% de seus prédios sinalizados conforme as normas de acessibilidade, enquanto 4 TRTs encontram-se na faixa de 50% a 74%. Os demais TRTs possuem menos da metade de suas edificações sinalizadas de forma acessível.

Quantidade de TRTs por percentual de prédios adequados às normas de acessibilidade (2020)

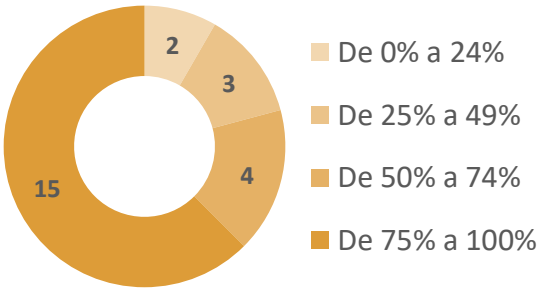

Quantidade de TRTs por percentual de prédios sinalizados conforme as normas de acessibilidade (2020)

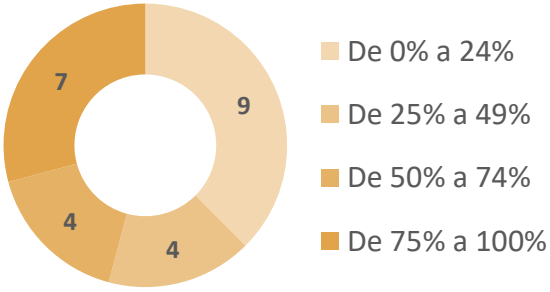

Trabalho Digno

No tema trabalho Digno, nota-se que em 2020 foram realizadas muitas capacitações, campanhas e eventos em toda a Justiça do Trabalho, especialmente no que diz respeito ao combate ao trabalho infantil (vide Anexo II). Observa-se também que muitos TRTs vêm desenvolvendo ações concretas no tema, como o afastamento da contratação de empresas que exploram trabalho escravo, a contratação de reeducandos e egressos do sistema prisional, bem como de jovens aprendizes.

Quantidade de TRTs com ações implementadas (2020)

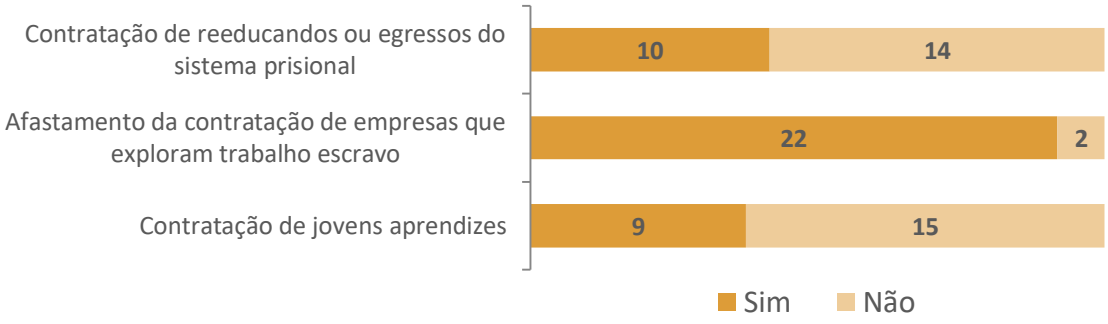

Quantidade de capacitações, campanhas e eventos no tema Trabalho Digno (2020)

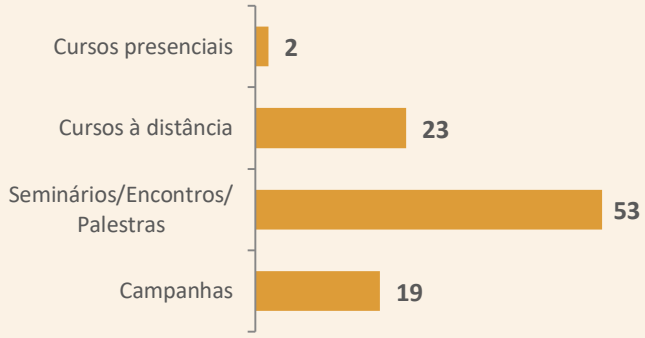

Práticas Internas de Trabalho

- Saúde Ocupacional
- Desenvolvimento de Pessoas
- Qualidade de vida no trabalho

Este eixo envolve iniciativas de qualidade de vida no trabalho voltadas à promoção da saúde ocupacional e prevenção de riscos e doenças relacionados ao trabalho, bem como ações que visam valorizar o corpo funcional, promovendo o seu desenvolvimento pessoal e de suas competências. Inclui também iniciativas que buscam coibir o assédio moral e sexual e proporcionar equilíbrio entre trabalho e vida pessoal.

Foram realizadas diversas ações no eixo Práticas Internas de Trabalho em toda a Justiça do Trabalho no ano de 2020. A seguir, as principais iniciativas desenvolvidas pelos Tribunais Regionais do Trabalho nos temas Saúde Ocupacional, Desenvolvimento de Pessoas e Qualidade de Vida no Trabalho.

Saúde ocupacional

As ações voltadas à saúde ocupacional visam à prevenção de doenças e demais problemas laborais que possam se originar no ambiente de trabalho. O objetivo é propiciar qualidade de vida, promovendo o bem-estar físico, mental e social dos servidores no exercício de suas funções.

A Justiça do Trabalho demonstra possuir uma boa atuação no tema, conforme expresso no gráfico abaixo, que indica que mais de 80% dos TRTs realizam exames periódicos, campanhas de vacinação, programas de prevenção e acompanhamento de doenças, programas voltados à saúde mental e combate ao estresse, bem como avaliação e orientação ergonômica nos postos de trabalho. Observa-se, no entanto, que a ginástica laboral ainda não está amplamente difundida na Justiça do Trabalho, visto que somente 12 tribunais fornecem essa atividade. Já os programas de emagrecimento saudável estão sendo realizados por 7 Tribunais.

Quantidade de TRTs com ações implementadas (2020)

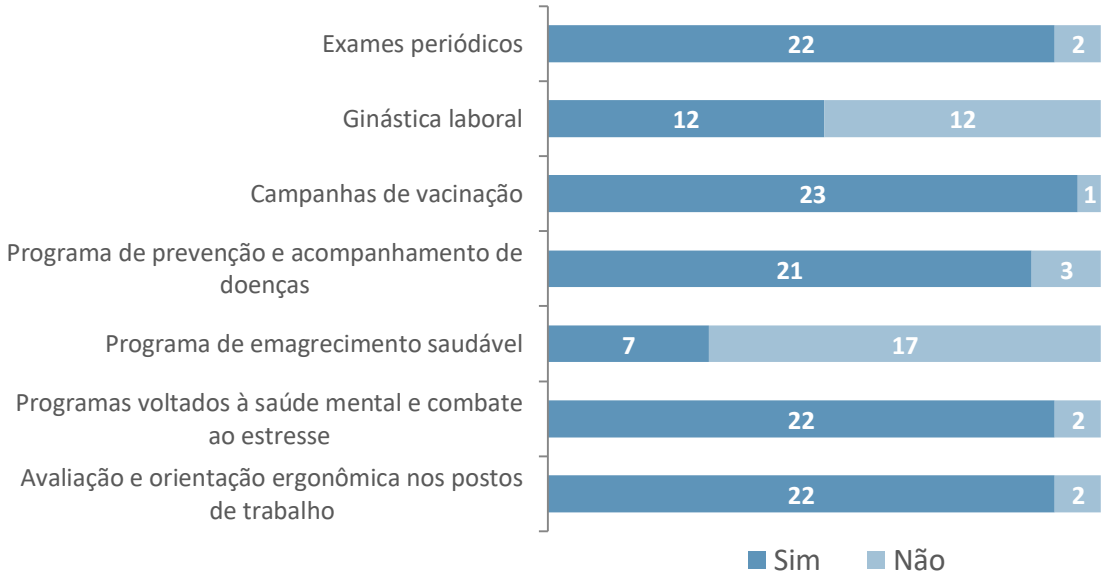

Quantidade de capacitações, campanhas e eventos no tema Saúde Ocupacional (2020)

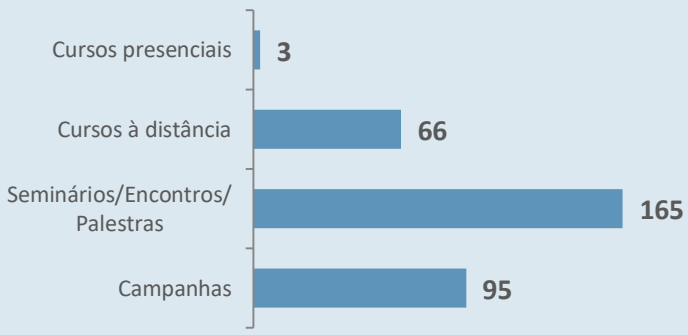

Desenvolvimento de Pessoas

O desenvolvimento de pessoas visa aperfeiçoar as capacidades e motivações dos servidores a fim de alcançar um melhor desempenho individual e de equipe, trazendo melhores resultados para a organização como um todo. No tema desenvolvimento de pessoas, a Justiça do Trabalho desenvolveu ações como programa de reconhecimento e incentivo à inovação, e seleção de boas práticas. (Anexo II).

O gráfico abaixo aponta que 20 TRTs possuem mapeamento ou dicionário de competências, 18 possuem programa de desenvolvimento de líderes, 15 realizam o reconhecimento de boas práticas (premiação e/ou divulgação de boas práticas realizadas pelas unidades, por meio de premiações, selos, diplomas, medalhas ou concursos), e 13 possuem banco de talentos.

Quantidade de TRTs com ações implementadas (2020)

Quantidade de capacitações, campanhas e eventos no tema Desenvolvimento de Pessoas (2020)

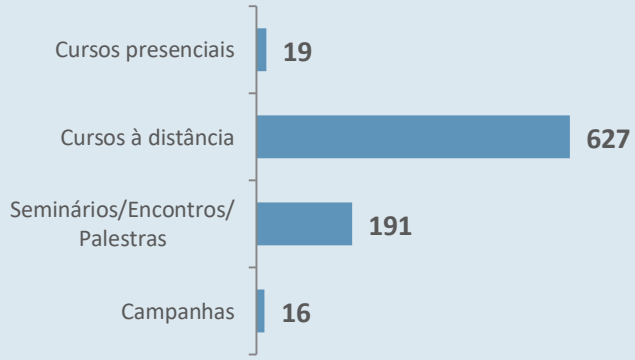

Qualidade de vida no trabalho

As ações de qualidade de vida têm por objetivo oferecer aos servidores melhores condições de trabalho, por meio de um ambiente favorável ao desenvolvimento profissional e pessoal, visando melhorar o clima organizacional e aumentar a produtividade.

Observa-se no gráfico abaixo que os Tribunais Regionais do Trabalho vêm atuando bastante nas questões de qualidade de vida no trabalho. Na Justiça do Trabalho, todos os Tribunais utilizam a modalidade de teletrabalho e 22 realizam pesquisa de clima organizacional e ações de prevenção e combate ao assédio moral. Em 21 TRTs existe a promoção de atividades culturais, como projetos teatrais, coral de vozes, incentivo à leitura, concursos culturais, sarais, sessões de cinema, dentre outras. Nota-se também a quantidade expressiva de Tribunais que realizam programas de preparação para a aposentadoria, bem como iniciativas de assistência à maternidade. As práticas de gestão de conflitos são realizadas por 15 Tribunais, enquanto espaços de relaxamento e/ou meditação existem em apenas 11.

Quantidade de TRTs com ações implementadas (2020)

Quantidade capacitações, campanhas e eventos no tema Qualidade de Vida no Trabalho (2020)

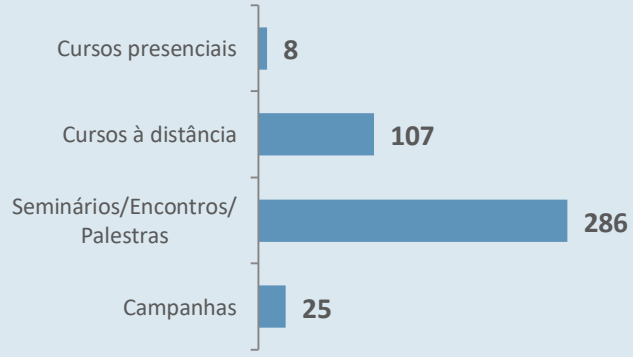

Meio Ambiente

- Recursos Naturais
- Contratações Sustentáveis
- Gestão de Resíduos Sólidos
- Deslocamento

O eixo de meio ambiente envolve ações voltadas à gestão sustentável dos recursos naturais, contratações sustentáveis, construções e reformas que atendem a critérios de sustentabilidade, gestão de resíduos sólidos, práticas de incentivo ao transporte compartilhado, não motorizado ou não poluente, dentre outras.

Foram destacadas diversas ações na área de meio ambiente realizadas pelos Tribunais Regionais do Trabalho em 2020. A seguir estão descritas as principais iniciativas desenvolvidas nos temas Recursos Naturais, Contratações Sustentáveis, Gestão de Resíduos Sólidos e Deslocamento.

Recursos Naturais

O gráfico abaixo evidencia que 17 TRTs fazem parte de alguma rede de sustentabilidade estadual ou regional. Tais redes são formadas por diferentes órgãos e, inclusive, de diferentes poderes e esferas, visando à troca de experiências, apoio mútuo, execução de projetos em conjunto, compras compartilhadas, dentre outras ações, e têm sido de grande importância para a disseminação das práticas de sustentabilidade no poder público.

De acordo com o levantamento, 12 TRTs realizam concursos, jogos, competições, selos, certificações e demais projetos que visem reconhecer o uso racional de recursos naturais pelas unidades, visando à redução no consumo de papel, energia elétrica, água, dentre outros.

A maioria dos Tribunais declarou comprar papel reciclado ou branco não clorado, enquanto 9 declararam possuir política de impressão e apenas 4 contrato de outsourcing. A maior parte dos Tribunais (19) realizou a substituição de copos descartáveis por retornáveis duráveis ou biodegradáveis.

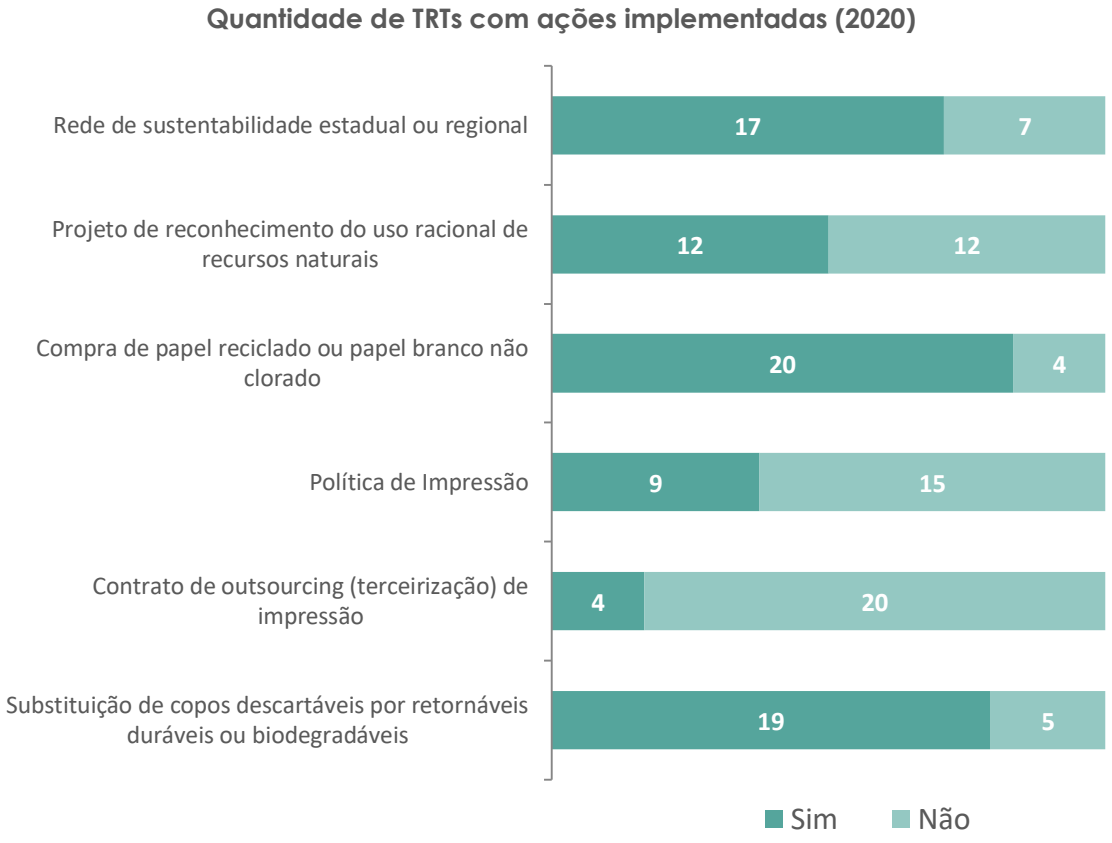

Com relação à energia elétrica, temos que 100% dos Tribunais utilizam equipamentos eletroeletrônicos mais eficientes, bem como priorizam a utilização de lâmpadas LED em suas dependências. Uma alta quantidade de Tribunais (20) também declarou possuir sensores de presença. Embora seja uma ação ainda incipiente, a Justiça do Trabalho já possui 11 Tribunais que contam com sistemas de captação de energia limpa, como a fotovoltaica.

A Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) é o Selo de Conformidade que evidencia o atendimento a requisitos de desempenho de eficiência energética estabelecidos em normas e regulamentos técnicos. Em relação à etiquetagem, o gráfico retrata que 3 TRTs possuem algum projeto com ENCE Geral de Projeto classe "A", enquanto apenas 1 TRT possui edificação com ENCE Geral da Edificação Construída classe "A", cuja obrigatoriedade foi instituída por meio da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2/2014, para os projetos de edificações públicas federais novas, bem como para as obras de retrofit.

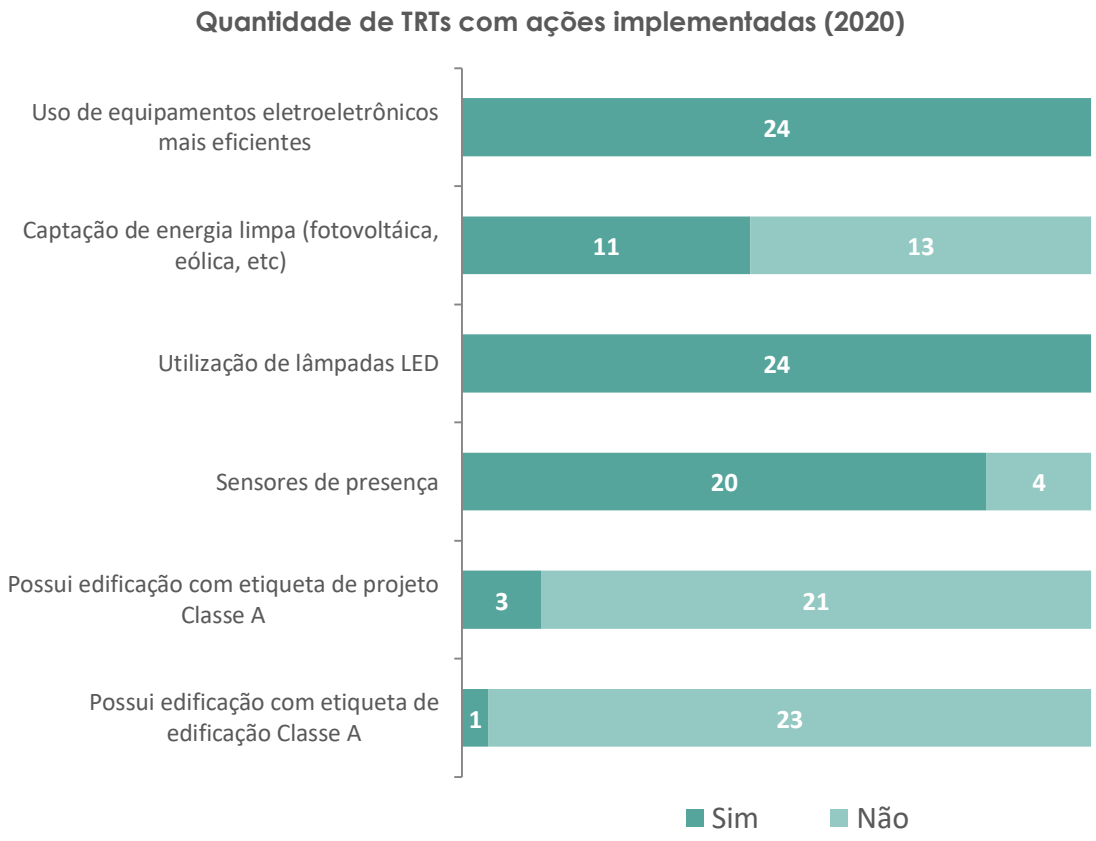

O gráfico abaixo indica que 14 TRTs possuem sistema de aproveitamento de água da chuva, porém somente 4 Tribunais realizam o reuso da água cinza (água residual proveniente de pias, chuveiros, tanques e máquinas de lavar, exceto dos vasos sanitários). Já em relação aos dispositivos economizadores de água, observa-se que a grande maioria da Justiça do Trabalho já utiliza em suas dependências, tanto em torneiras, quanto em descargas. Nota-se também que parte significativa dos Tribunais possuem Contrato de vigilância eletrônica à distância (15) e sistema VoIP de telefonia (15), medidas que propiciam a economia de recursos financeiros, o que consiste em um dos pilares da sustentabilidade.

Quantidade de TRTs com ações implementadas (2020)

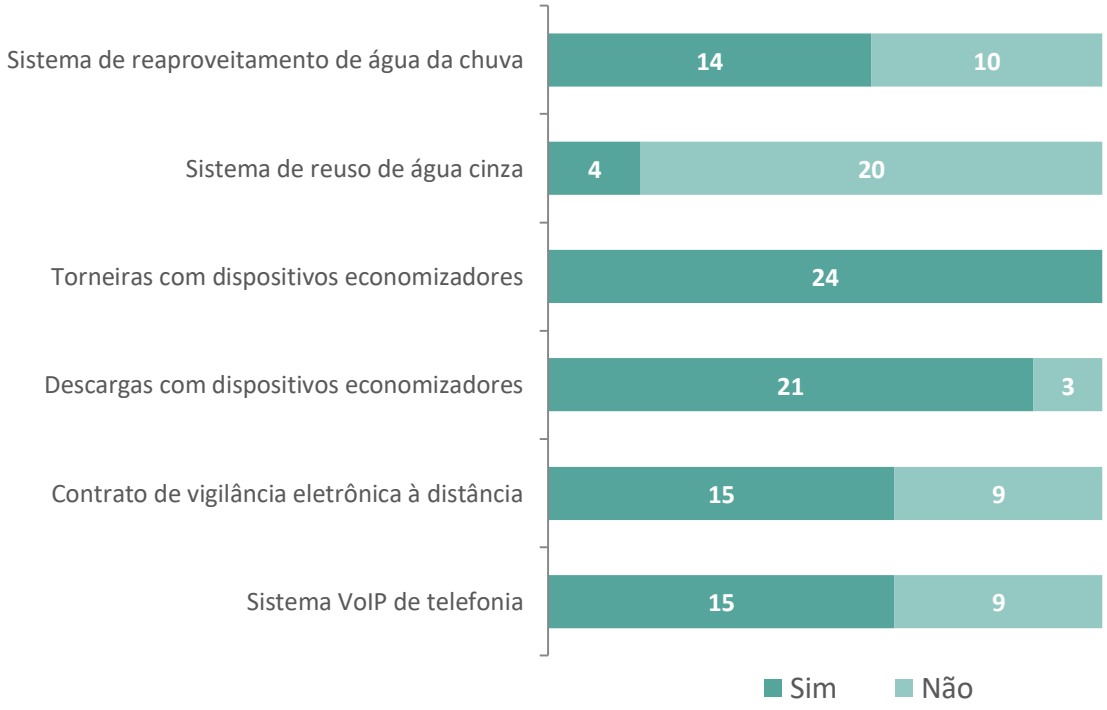

Quantidade de capacitações, campanhas e eventos no tema Recursos Naturais (2020)

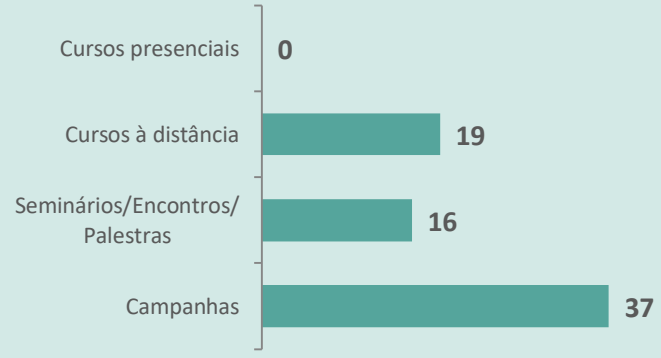

Contratações Sustentáveis

Em relação às práticas de compras e contratações, todos os Tribunais declararam realizar previamente análise de consumo e utilizar critérios de sustentabilidade. Já as compras compartilhadas são realizadas por mais de 80% dos Regionais.

Quantidade de TRTs com ações implementadas (2020)

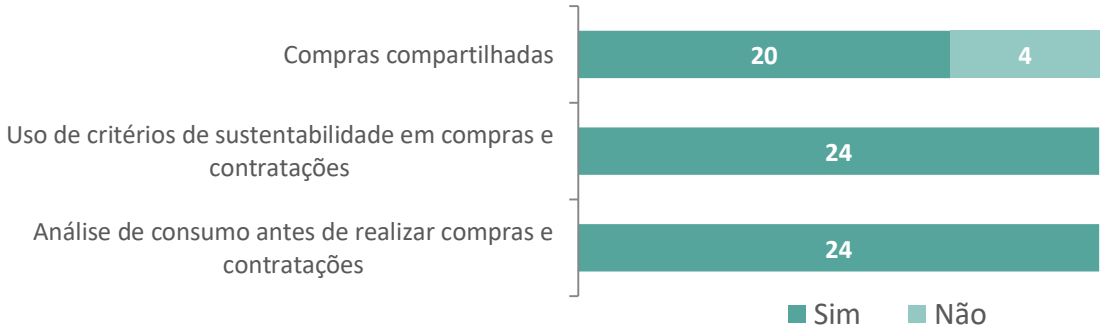

Quantidade de capacitações, campanhas e eventos no tema Contratações Sustentáveis (2020)

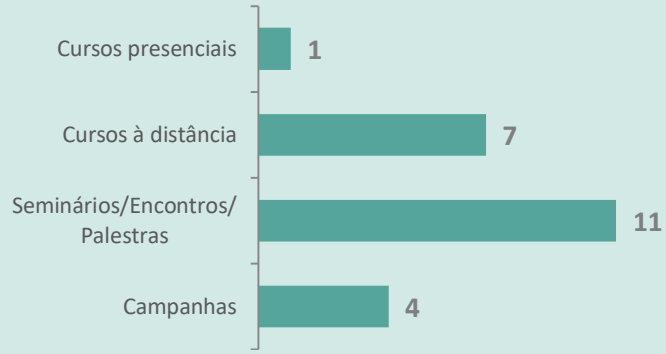

Gestão de Resíduos Sólidos

Quantidade de TRTs com ações implementadas (2020)

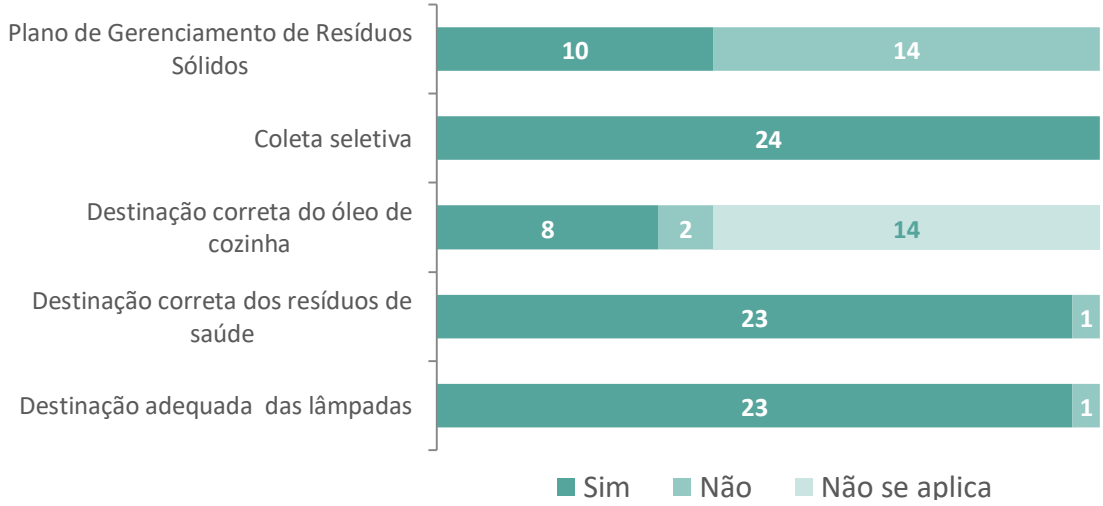

A Justiça do Trabalho tem demonstrado possuir uma boa atuação no que diz respeito à gestão de resíduos sólidos, conforme expressa o gráfico acima, segundo o qual todos os Tribunais possuem coleta seletiva e 23 destinam corretamente suas lâmpadas e resíduos de saúde. Já no que diz respeito ao planejamento, observa-se que a Justiça do Trabalho ainda precisa avançar em seus Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, tendo em vista que apenas 10 TRTs possuem tal instrumento atualmente.

O gráfico abaixo demonstra que todos os TRTs realizam a destinação correta dos bens de informática, e a maior parte possui programa de coleta de pilhas e baterias e destina corretamente os demais resíduos de logística reversa, como, por exemplo, as embalagens de óleo automotivo. O reaproveitamento de materiais foi citado como prática por 18 Tribunais, no entanto a compostagem é realizada por apenas 3 TRTs.

Quantidade de TRTs com ações implementadas (2020)

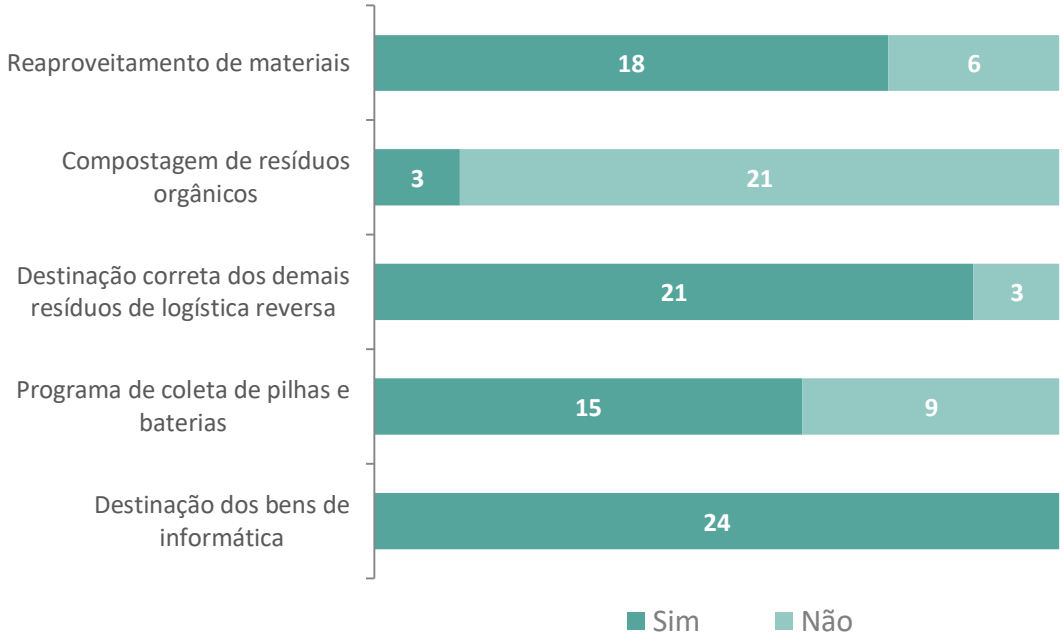

Quantidade de capacitações, campanhas e eventos no tema Gestão de Resíduos Sólidos (2020)

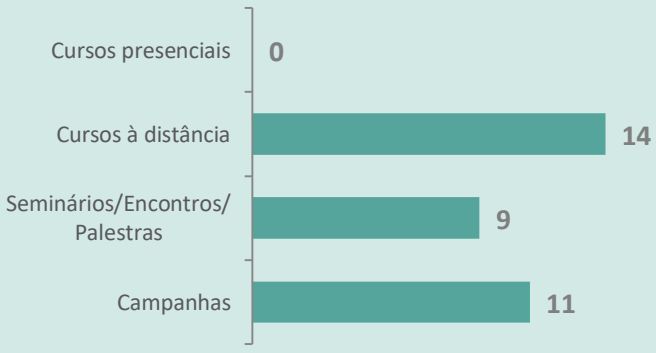

Deslocamento

No tema deslocamento, o gráfico abaixo aponta que, dentre os 24 Tribunais, 12 declararam utilizar combustíveis menos poluentes e de fontes renováveis. Atualmente, 6 TRTs realizam a lavagem ecológica de veículos e 10 incentivam o uso do transporte público ou meios de locomoção alternativos, como bicicleta, transporte solidário, dentre outros.

Ressalta-se que o serviço de agenciamento de transportes, que consiste em contrato de deslocamento na modalidade táxi, por meio de aplicação web, aplicativo mobile e central telefônica, como o Taxigov e o Mob-jus, ainda é muito incipiente na Justiça do Trabalho, sendo realizado apenas pelo TRT da 17ª (ES) Região.

Quantidade de TRTs com ações implementadas (2020)

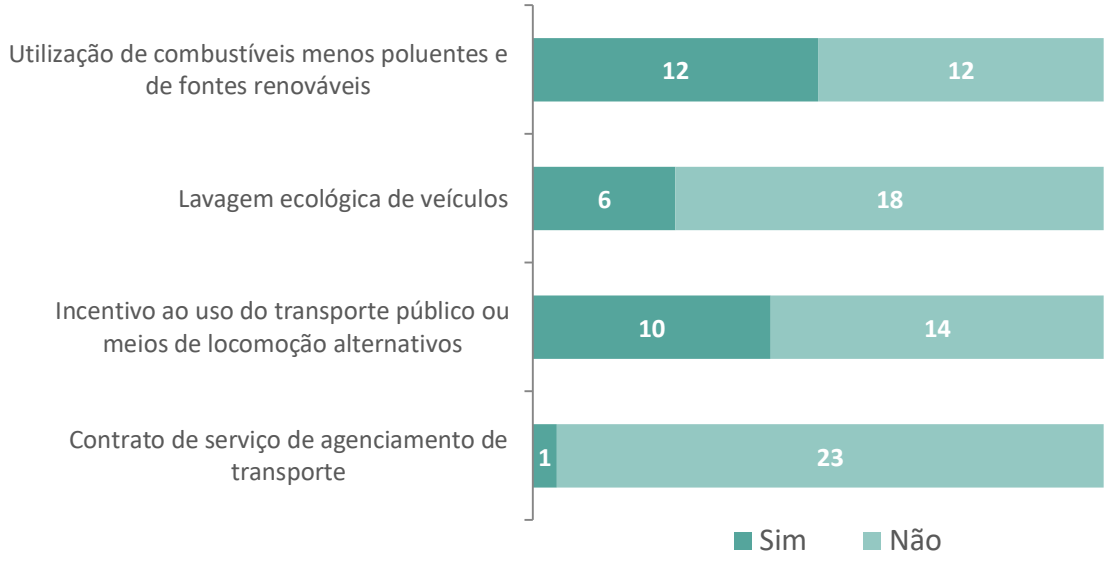

Quantidade de capacitações, campanhas e eventos no tema Deslocamento (2020)

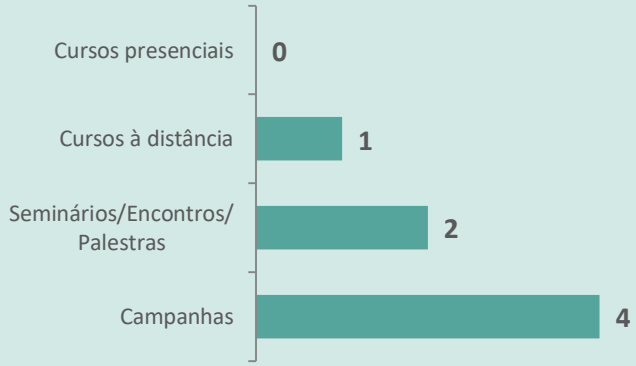

Práticas Leais de Operação

Esse eixo diz respeito a iniciativas voltadas ao combate à corrupção e à improbidade administrativa. Engloba também ações direcionadas à conscientização acerca do comportamento ético e responsável e ao fortalecimento dos canais de comunicação para denúncias.

As atividades relacionadas ao eixo Práticas Leais de Operação visam desenvolver uma conduta ética nas práticas da organização, por meio do combate à corrupção e à improbidade administrativa, da identificação de riscos, do fortalecimento dos canais de denúncia, da conscientização dos colaboradores acerca do comportamento ético e responsável, bem como da implementação de instrumentos de transparência.

Em 2020 foram desenvolvidas diversas ações no eixo Práticas Leais de Operação, como campanhas para promover a ética; aprimoramento da transparência; implantação de gestão de riscos e ações de governança (Anexo II). O gráfico abaixo evidencia que 23 TRTs possuem Código de Ética e 20 Comissão de Ética.

Quantidade de TRTs com ações implementadas (2020)

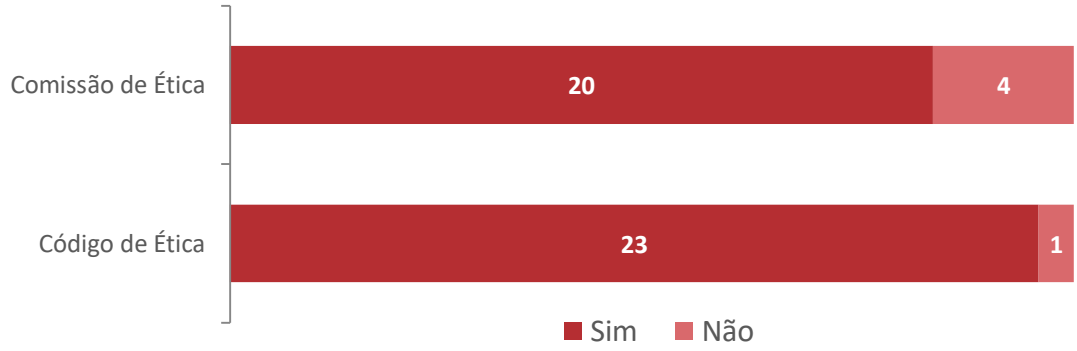

De acordo com os dados coletados pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para elaboração do Ranking da Transparência do Poder Judiciário, 23 Tribunais Regionais do Trabalho possuem nível de transparência cima de 70%.

Os itens avaliados dizem respeito à transparência ativa, ou seja, informações publicadas na página eletrônica do órgão, como estrutura organizacional, serviço de informações ao cidadão, possibilidade de extração de relatórios, divulgação de dados relativos à remuneração e provento, bem como à transparência passiva, que dizem respeito à possibilidade de solicitar informações, disponibilidade de banco de dados pesquisável e visibilidade do telefone de contato, por exemplo.

O gráfico abaixo denota que os Regionais com maior nível de transparência em 2020 foram os TRTs da 13ª (PB), 18ª (GO) e 20ª (SE) Regiões.

Nível de Transparência (2020)

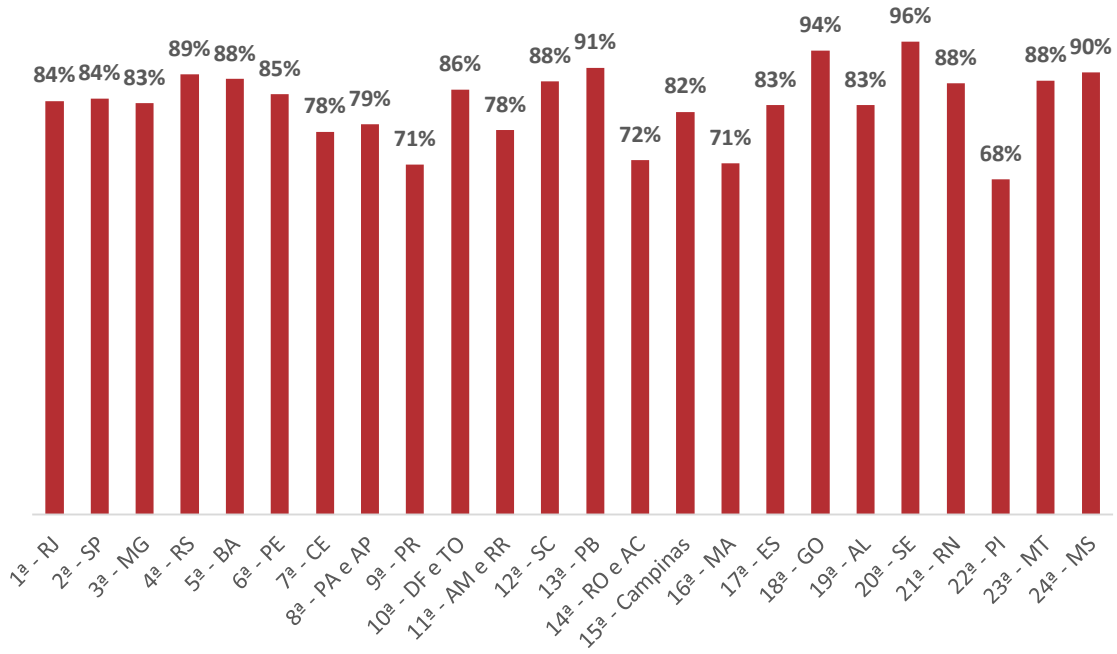

Quantidade de capacitações, campanhas e eventos no tema Práticas Leais de Operação (2020)

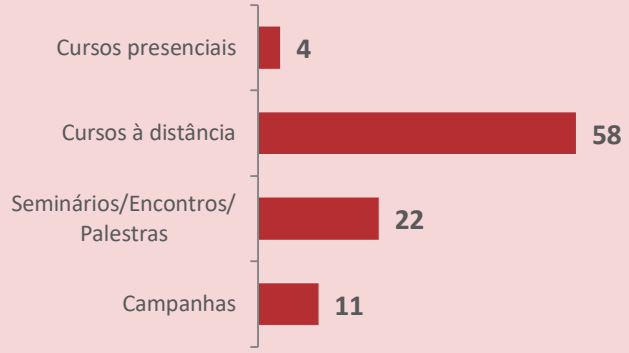

Questões Relativas ao Usuário

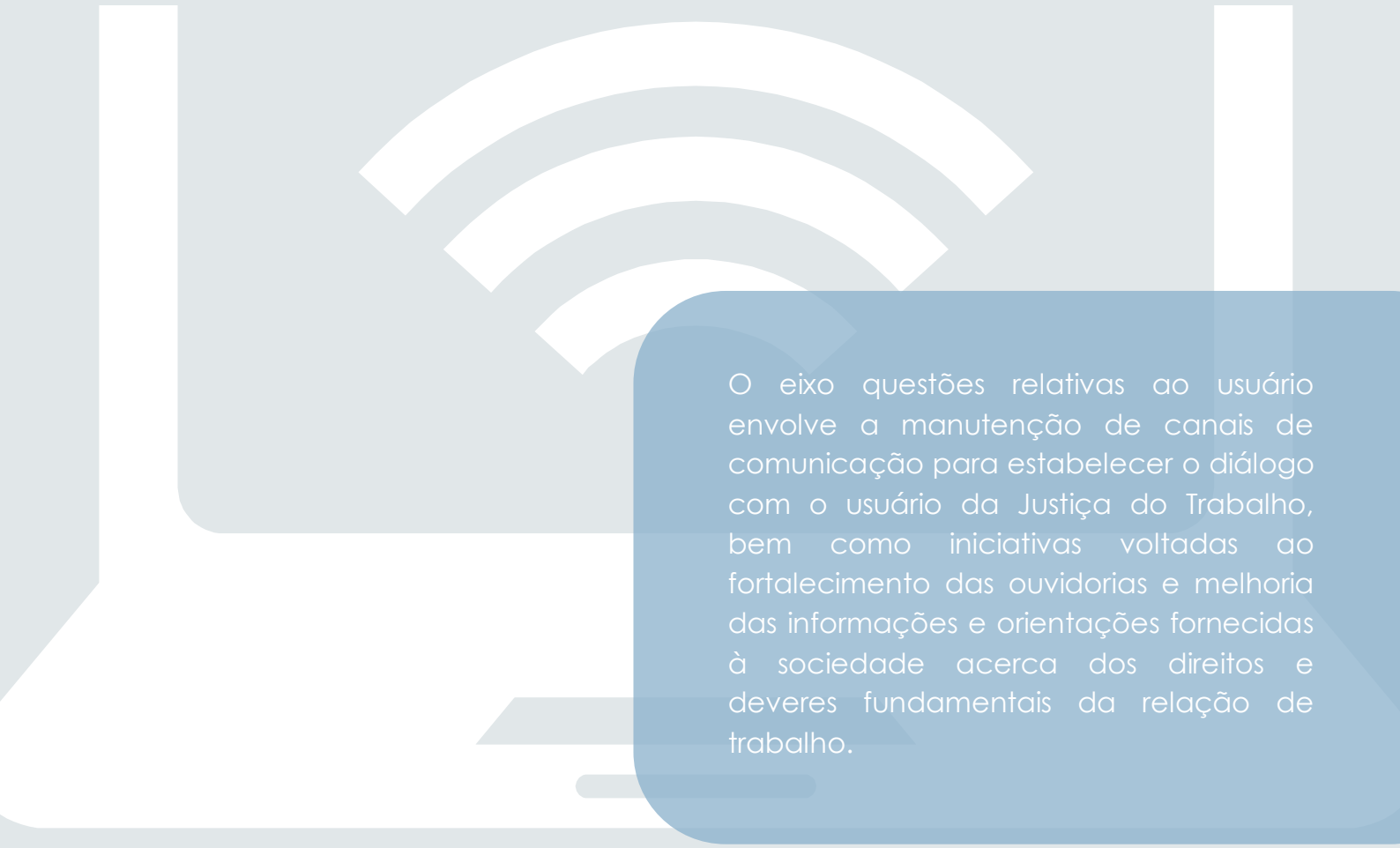

O eixo questões relativas ao usuário envolve a manutenção de canais de comunicação para estabelecer o diálogo com o usuário da Justiça do Trabalho, bem como iniciativas voltadas ao fortalecimento das ouvidorias e melhoria das informações e orientações fornecidas à sociedade acerca dos direitos e deveres fundamentais da relação de trabalho.

Em 2020 foram desenvolvidas diversas ações no eixo Questões Relativas ao Usuário, demonstrando o empenho da Justiça do Trabalho em ampliar e aprimorar a comunicação e o diálogo com os usuários-cidadãos, conforme consta no Anexo II, onde estão listadas as iniciativas de cada eixo realizadas pelos Tribunais Regionais do Trabalho.

O gráfico abaixo aponta que todos os 24 TRTs possuem Carta de Serviços ao Cidadão e que 23 realizam pesquisa de satisfação com os jurisdicionados.

Quantidade de TRTs com ações implementadas (2020)

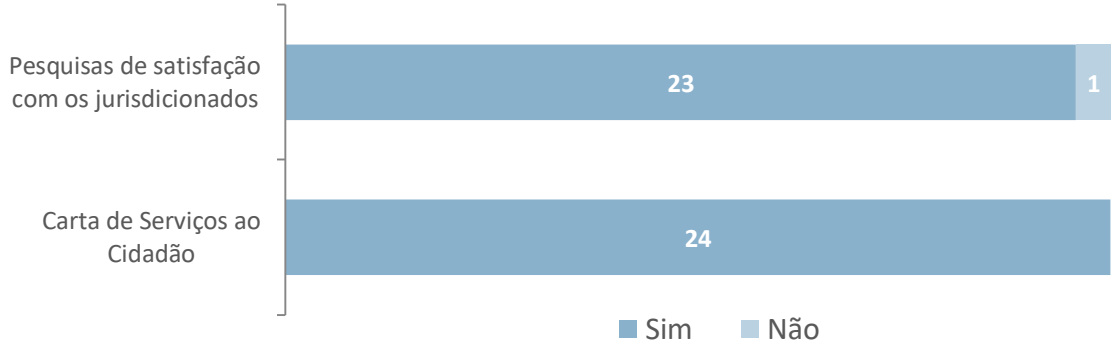

Quantidade de capacitações, campanhas e eventos no tema Questões Relativas ao Usuário (2020)

Em relação aos canais de atendimento das Ouvidorias, os meios mais utilizados pelos TRTs são o meio presencial, a telefonia (paga ou gratuita) e o correio eletrônico (e-mail), oferecidos por 100% da Justiça do Trabalho. Embora todos os Tribunais ofereçam atendimento por algum tipo de telefonia, destaca-se que apenas 15 possuem canal de comunicação via telefonia gratuita. Outro meio de comunicação bastante utilizado pelos Tribunais é o atendimento por meio dos formulários eletrônicos (website), realizado por 23 Regionais.

Apenas 2 TRTs afirmaram realizar atendimentos itinerantes, enquanto 4 fazem uso de aplicativos para registro de manifestações para a Ouvidoria, sendo estes os dois meios menos utilizados na Justiça do Trabalho.

Quantidade de TRTs com ações implementadas (2020)

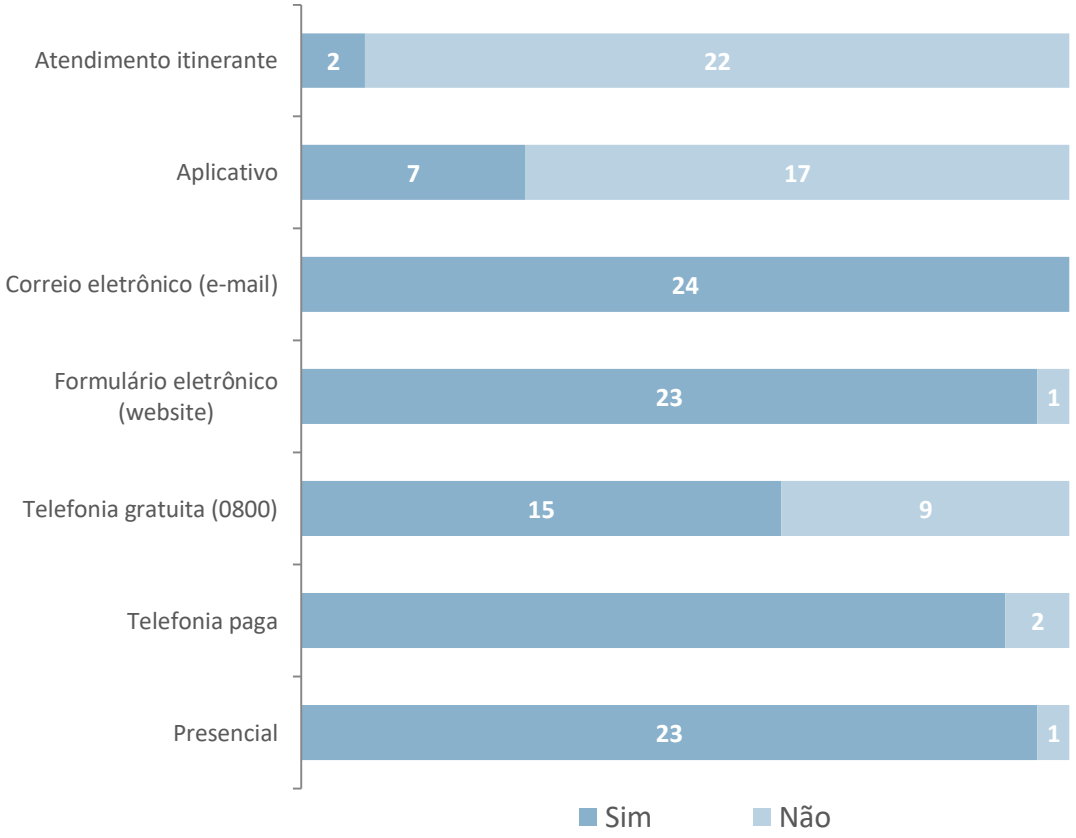

Envolvimento e Desenvolvimento da Comunidade

Esse eixo diz respeito à atuação nas dimensões social, ambiental, cultural e econômica, ao alinhamento às políticas públicas existentes e às ações desenvolvidas por organizações comunitárias locais, ao diálogo com as organizações comunitárias ou grupos de pessoas acerca das ações a serem implantadas e ao estímulo ao trabalho voluntário do corpo funcional.

Em 2020, a Justiça do Trabalho desenvolveu diversas ações voltadas ao desenvolvimento social, cultural, econômico e ambiental das comunidades, conforme expressam os dados apresentados abaixo e as iniciativas descritas no Anexo II.

Em 2020, 22 Tribunais Regionais do Trabalho realizaram campanhas voltadas a projetos sociais ou comunidades visando à arrecadação e doação de itens como alimentos, brinquedos, material escolar, roupas, materiais de higiene e remédios. Um número expressivo de TRTs (21) declarou realizar coleta seletiva com associações ou cooperativas de catadores, visando fomentar a geração de renda para as famílias associadas. Outra ação com grande adesão por parte dos Tribunais (18) foi a realização de ações de cunho cultural, como sessões de cinema, incentivo à leitura, exposição de artistas locais, oferta de iniciação musical, dentre outras.

Nota-se que 15 TRTs realizaram campanhas para coleta de resíduos específicos para apoiar projetos sociais, como, por exemplo, a coleta de meias usadas para confecção de cobertores, de lacres de latas de alumínio para compras de cadeiras de rodas, de garrafas PET para confecção de vassouras e óleo de cozinha para fabricação de sabão, visando à geração de renda para as associações beneficiadas.

Por fim, temos que mais da metade dos TRTs (15) possui pontos de coleta de resíduos como pilhas, baterias, resíduos eletrônicos, dentre outros, abertos à comunidade, enquanto 8 Tribunais promovem feiras orgânicas em suas dependências.

Quantidade de TRTs com ações implementadas (2020)

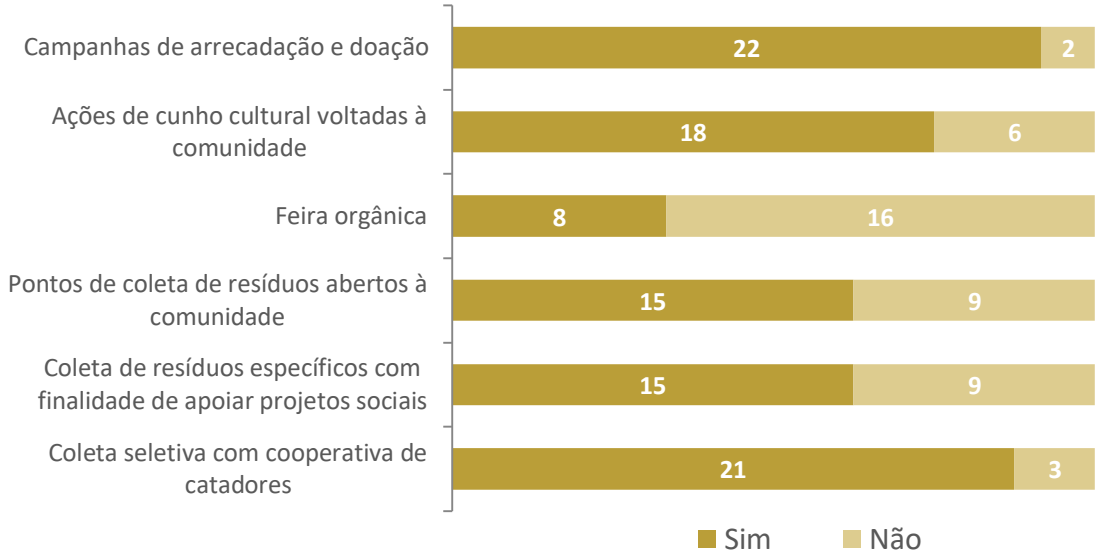

Quantidade de capacitações, campanhas e eventos no tema Envolvimento e Desenvolvimento da Comunidade (2020)

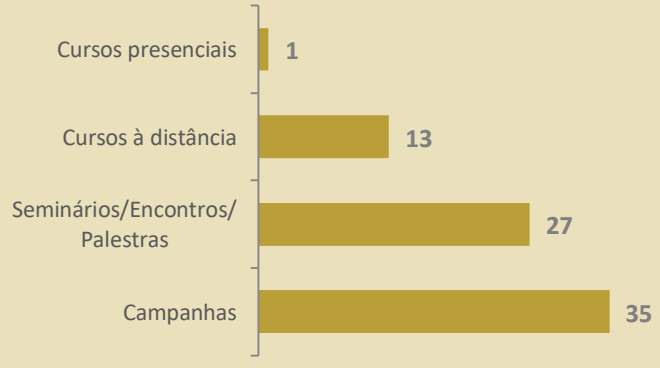

ANEXO I

Direitos Humanos

Item	Tribunais Regionais do Trabalho (TRTs)																							
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
Comissão de Igualdade Racial																								
Política de Igualdade Racial																								
Práticas de inclusão racial nas contratações																								
Comissão de Igualdade de Gênero																								
Política de Igualdade de Gênero																								
Práticas de inclusão de gênero nas contratações																								
Comissão de Acessibilidade																								
Sítio eletrônico acessível																								
Software leitor de telas para deficientes visuais																								
Software tradutor de textos do português para Libras																								
Práticas de inclusão de pessoas com deficiência nas contratações																								
Contratação de jovens aprendizes																								
Afastamento da contratação de empresas que exploram trabalho escravo																								
Contratação de reeducandos ou egressos do sistema prisional																								

Legenda Sim Não

Práticas Internas de Trabalho

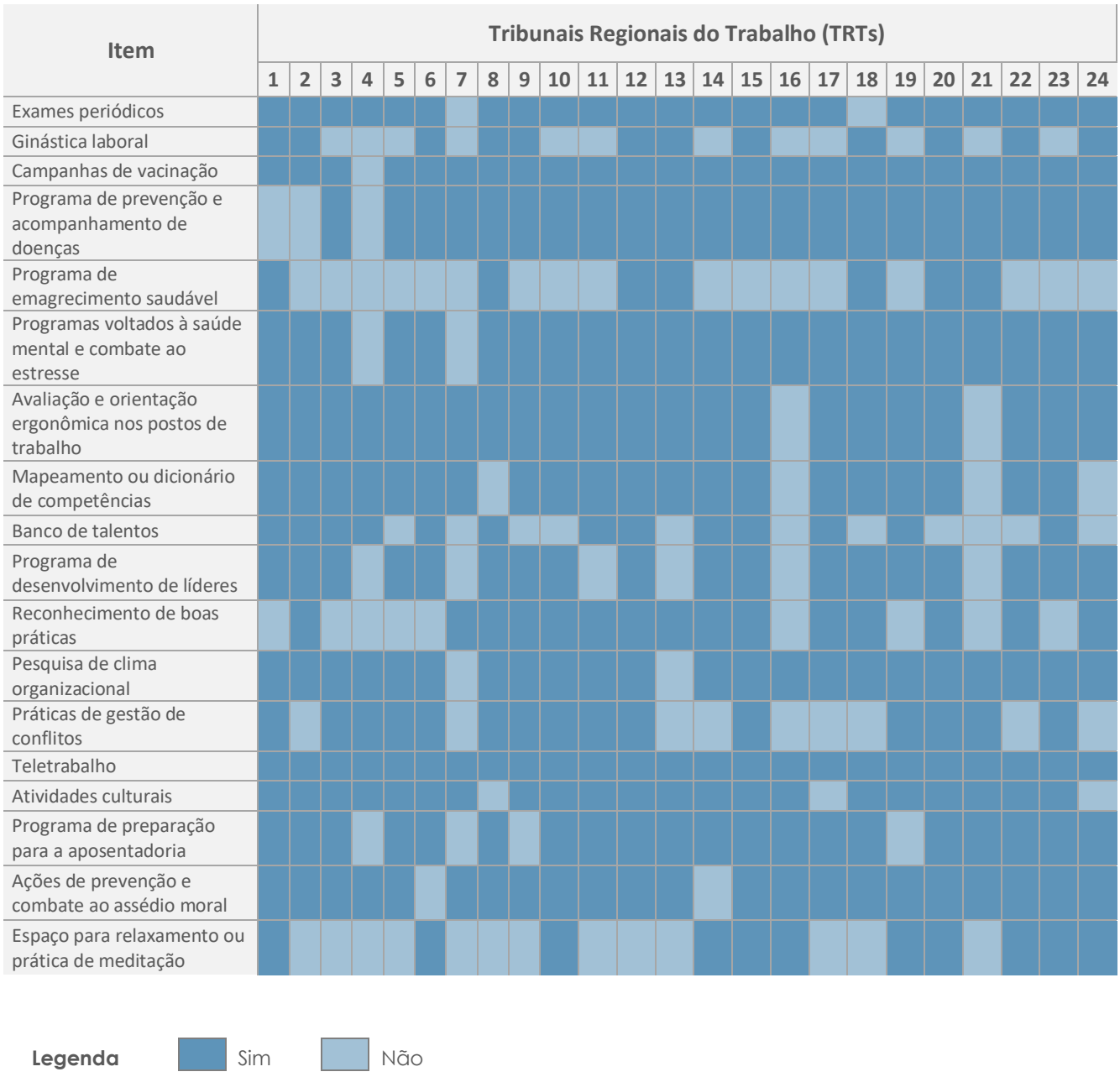

Meio Ambiente

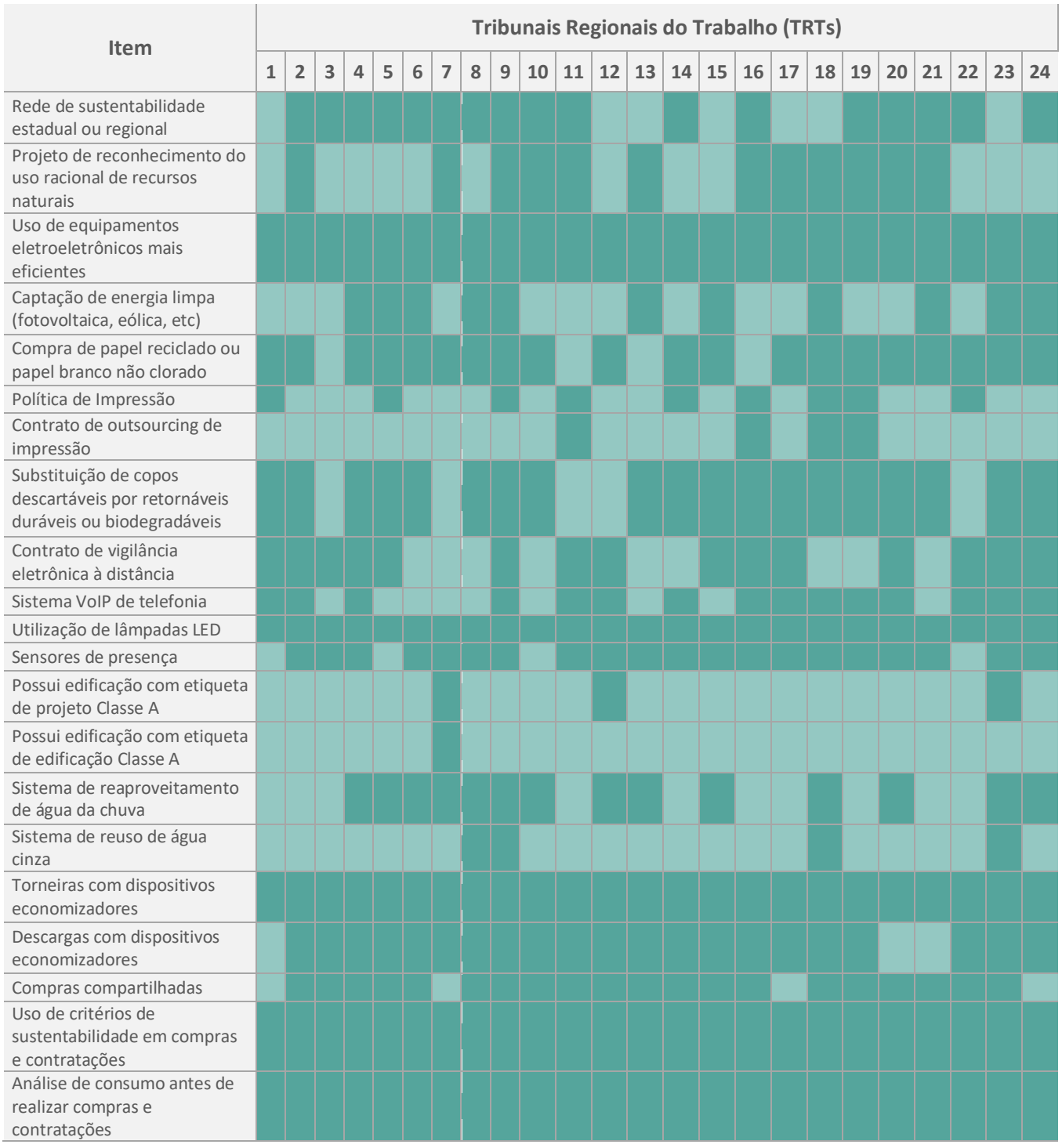

Meio Ambiente

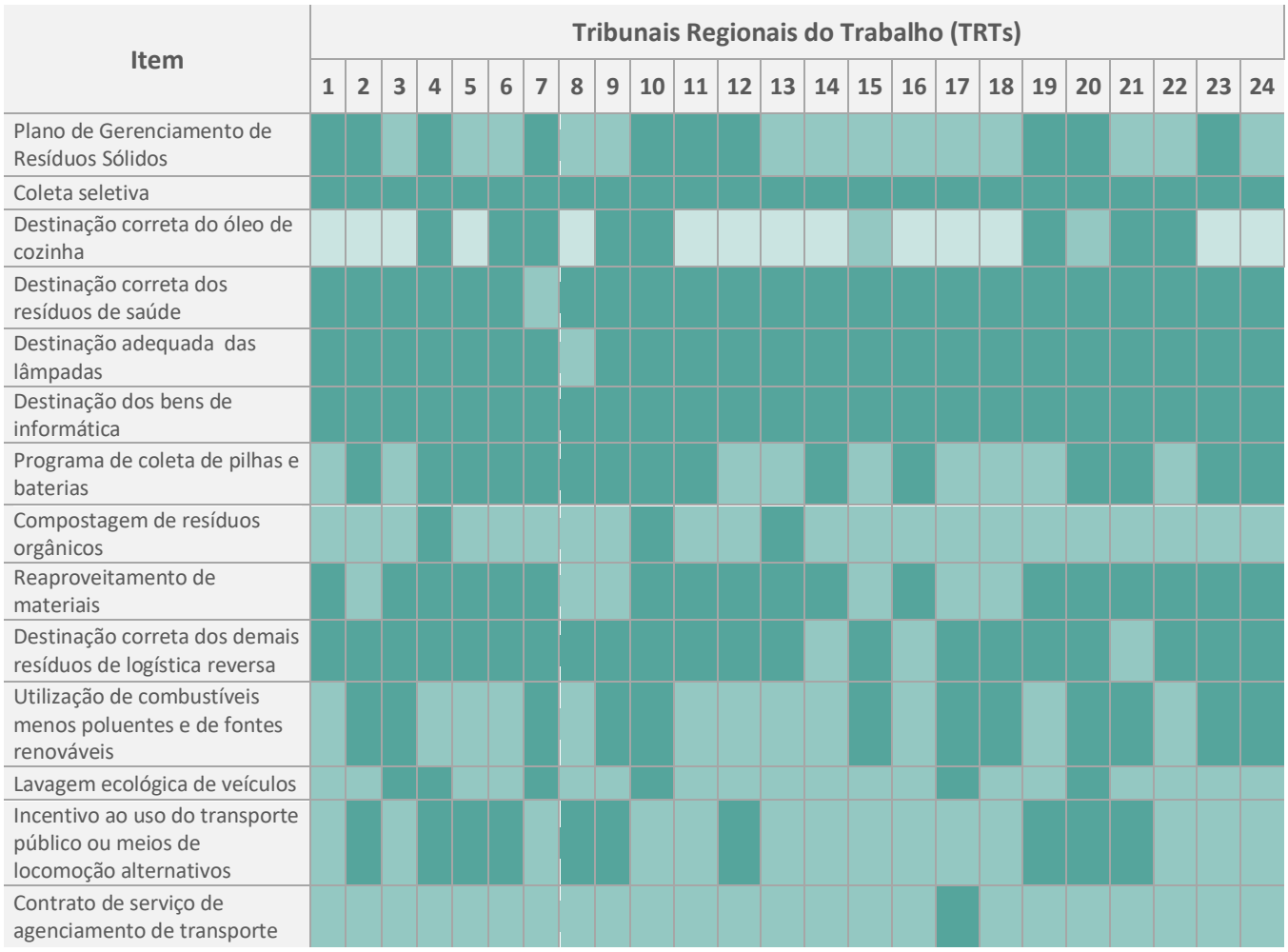

Legenda Sim Não Não se aplica

Práticas Leais de Operação

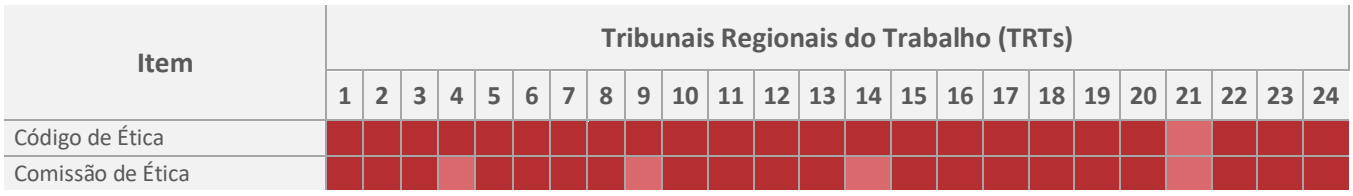

Legenda Sim Não

Questões Relativas ao Usuário

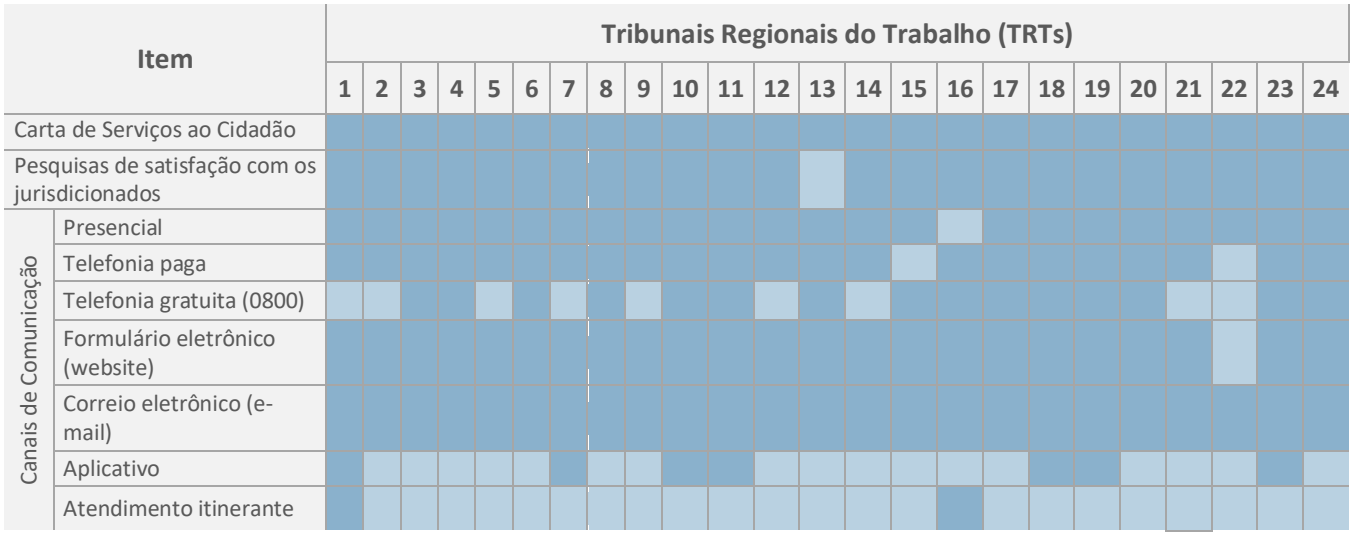

Legenda Sim Não

Envolvimento e Desenvolvimento da Comunidade

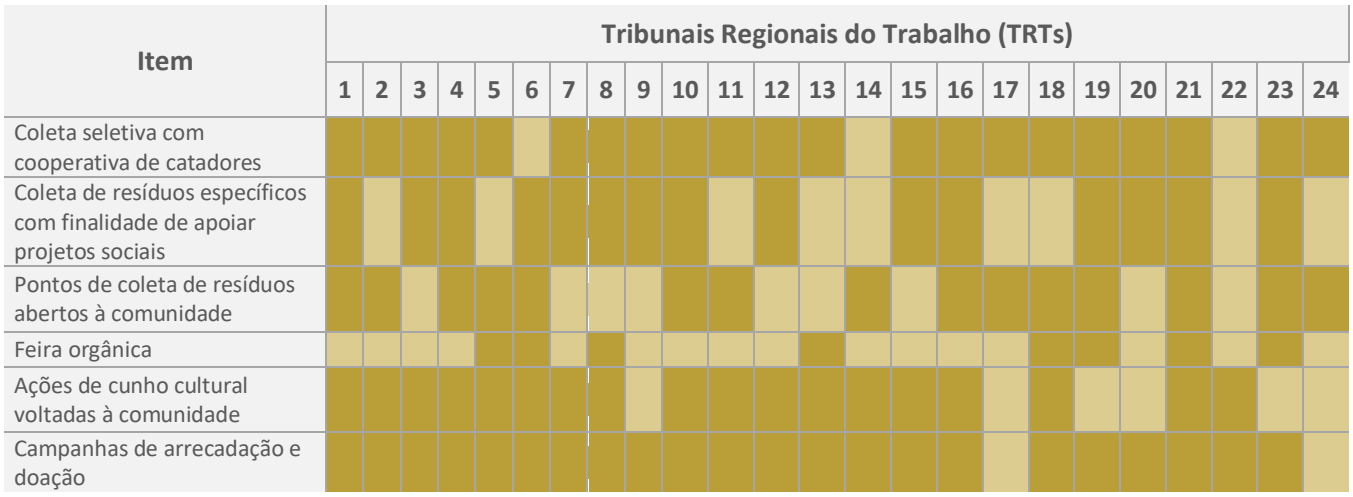

Legenda Sim Não

ANEXO II

Iniciativas realizadas pelos TRTs no tema Direitos Humanos (2020)

Tema	Iniciativa	Região Judiciária
Equidade	Reunião pública sobre inclusão e respeito à diversidade: concessão de fala aos diretamente interessados na implementação da Política de Diversidade e Igualdade, para conhecimento de demandas e colheita de sugestões.	2ª (SP)
	Roda de Conversas: encontros mediados por psicóloga, envolvendo temas de respeito aos direitos humanos e dignidade da pessoa humana.	2ª (SP)
	Estudo sobre a igualdade de gênero, quanto à ocupação de cargos em comissão e funções comissionadas.	17ª (ES)
	Samba e Prosa: apresentação de musicista para interpretar canções voltadas à temática do Dia Internacional da Mulher, seguida de debate.	13ª (MT)
Acessibilidade	Contratação de serviços especializados de intérprete da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS para os eventos da Escola Judicial.	10ª (DF/TO)
	Aquisição e instalação de vasos sanitários específicos para deficientes físicos, com água aquecida, que promove a limpeza automática dos usuários.	20ª (SE)
	Curso "Audiência Telepresencial Acessível": proporcionar aos operadores do Direito cegos ou com baixa visão acesso à Plataforma Cisco Webex, com ambientação e aprendizado das funcionalidades de acessibilidade.	24ª (RS)
Trabalho Digno	Campanha contra o Trabalho Infantil e pelo Trabalho Seguro no Carnaval: distribuição de ventarolas com o tema da campanha, estimulando as denúncias de irregularidades para o Disque 100.	1ª (RJ)
	Mesa Redonda "Brumadinho – Um Ano Depois": evento com foco na necessidade de adoção de medidas de segurança no trabalho e nas atividades empresariais, destinado a magistrados e servidores do TRT3.	3ª (MG)
	Doação de máscaras pela Comissão de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem do TRT8 para prevenção da COVID-19, produzidas por costureiras indicadas pela Liga das Escolas de Samba de Belém, com apoio de voluntários, padrinhos-cidadãos, MPT e AMATRA 8.	8ª (PA/AP)
	Plano de Ação para a Meta Nacional 9, vinculada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030, visando reduzir em 10% o acervo de ações de acidente de trabalho e/ou doenças ocupacionais e incluir em pauta esses processos em 50% das Unidades Judiciárias.	12ª (SC)
	Projeto "Fortalecer a Política de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente": palestras para gestores públicos municipais, conselheiros tutelares e conselheiros de direitos.	13ª (PB)
	Publicação da Revista "Piá - Todos os Poderes contra o Trabalho Infantil", com disponibilização gratuita, de forma impressa e digital, e distribuição de exemplares para crianças em situação de vulnerabilidade.	14ª (RO/AC)
	Visita de jovens aprendizes do Senac ao Centro de Memória do TRT-15, cujo acervo trata da história do trabalho do País e da Justiça do Trabalho em SP.	15ª (Campinas)
	Ação sobre combate ao trabalho infantil em periferia de Goiânia: distribuição de kits com ecobag, cartilha, caderno, camiseta e máscara personalizados a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade.	18ª (GO)
	Seminário Trabalho Infantil e Pandemia: Diagnóstico e Estratégias de Combate.	21ª (RN)

Iniciativas realizadas pelos TRTs no tema Práticas Internas de Trabalho (2020)

Tema	Iniciativa	Região Judiciária
Saúde Ocupacional	Projeto de promoção de saúde a distância: desenvolvimento de ações à distância utilizando plataforma digital, abrangendo atividades de ginástica laboral, meditação, rodas de conversas e lives sobre temas relacionados à saúde e qualidade de vida no trabalho.	1ª (RJ)
	Monitoramento Covid-19: elaboração e implementação metodologia para o trabalho seguro e a criação de balizamento para o funcionamento das unidades de acordo com a situação momentânea da evolução da pandemia.	3ª (MG)
	Pesquisa "Isolamento Social e Trabalho Remoto" junto aos Magistrados e Servidores sobre as dificuldades enfrentadas na realização do trabalho remoto, no período do isolamento social, nos aspectos social, emocional e técnico, e avaliar a experiência dos respondentes com essa modalidade laboral, no contexto da pandemia.	6ª (PE)
	Projeto de acolhimento psicossocial às equipes de trabalho durante a pandemia da Covid-19, com rodas de conversa virtuais mediados por profissionais da Seção Psicossocial (assistente social e psicólogas), tendo como objetivo oportunizar espaços de fala e acolhimento das equipes de trabalho.	7ª (CE)
	Seminários e palestras com a finalidade de dar ampla conscientização, difusão e reflexões acerca de saúde mental e relacionamentos psicossociais durante a pandemia tanto no âmbito familiar e profissional.	11ª (AM/RR)
	Análise ergonômica dos postos de trabalho domiciliares dos teletrabalhadores oficiais do TRT 12 pelos fisioterapeutas do quadro funcional com avaliação de forma remota, por meio da análise de questionário e fotos enviadas pelo teletrabalhador.	12ª (SC)
	Projeto "Saúde vai até você": atendimentos de triagem em saúde, inclusive saúde bucal, orientações sobre benefícios de pessoal, orientações ergonômicas, massagem terapêutica, escuta psicológica e oficinas de habilidades sociais e entrega em todos os postos de trabalho das unidades visitadas os acessórios ergonômicos recomendados em AET.	14ª (RO/AC)
	Projeto "Cuidar-se": prática de massoterapia, fluidoterapia e cromoterapia.	16ª (MA)
	Campanha de vacinação da gripe H1N1: Aquisição e aplicação de vacinas contra a gripe H1N1, em todos magistrados e servidores.	20ª (SE)
	Envio diário de mensagem motivacional por e-mail, contendo uma frase, uma dica e um pequeno texto, e um vídeo curto por WhatsApp. A prática é uma das ações do Programa Florescer.	23ª (MT)
	Protocolo de Retomada Gradual dos Serviços Presenciais com estabelecimento de regras mínimas para a retomada do regime de trabalho presencial, com base nas diretrizes, medidas e ações previstas no Plano de Retomada Gradual das Atividades Presenciais em razão da pandemia de Covid-19.	24ª (MS)

Tema	Iniciativa	Região Judiciária
Desenvolvimento de Pessoas	Programa de Reconhecimento e Incentivo à inovação - ciclo 2020, desenvolvido para que Magistrados e servidores, individualmente ou por equipes, possam sugerir novas ideias ou boas práticas à Administração, premiando as melhores propostas.	17ª (ES)
	Seleção de Boas Práticas cadastradas pelas unidades do Tribunal com premiação para as 3 melhores escolhidas por categoria.	18ª (GO)
Qualidade de Vida no Trabalho	Programa "Servidor Acolhedor": servidores antigos recebem, acolhem e "apadrinham" os servidores recém-empossados prezado pela integração daqueles que chegam não somente ao TRT2 mas também na cidade e estado de São Paulo.	2ª (SP)
	Adaptação da programação da Semana Nacional de Prevenção e Combate ao Assédio Moral para videoconferência.	4ª (RS)
	Compartilhamento de conteúdos de promoção de saúde e qualidade de vida, em seus diferentes aspectos, por meio do "Conecta" (chat do TRT-9), mediante a criação de um canal público, com acesso a todos os integrantes do TRT.	9ª (PR)
	Grupo de Estudos e Ações sobre Violência no Trabalho – GEAVT que atua na mediação de conflitos e na tratativa dos demais casos de violência no trabalho.	10ª (DF/TO)
	Projetos da Biblioteca Délio Maranhão da Escola Judicial do TRT-15 aos colaboradores e comunidade de Campinas: livros disponibilizados para livre empréstimo e devolução ("biblioteca livre"), sendo o acervo composto por doações dos próprios usuários dos projetos; "Comunidade Cultural do TRT 15": estante próxima à área de refeitório da sede administrativa do Tribunal.	15ª (Campinas)
	Pesquisa de Clima organizacional ampliada, mediante a inclusão de questões referentes ao assédio moral, assédio sexual e impacto do teletrabalho imposto pela Covid19, sendo utilizada como base para a elaboração e implantação de ações de melhoria referentes às temáticas abordadas.	21ª (RN)
	Semana De Combate Ao Assédio Moral: palestra on-line, programa de rádio, cartilha e rodas de conversa ao vivo.	7ª (CE)

Iniciativas realizadas pelos TRTs no tema Meio Ambiente (2020)

Tema	Iniciativa	Região Judiciária
Meio Ambiente	Elaboração de curso sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis para magistrados e servidores.	11ª (AM/RR)
Recursos Naturais	Distribuição de caixas coletoras de papel no Regional com a finalidade que as unidades depositem nessas caixas folhas de papel usadas e que seriam descartadas (com uma das faces em branco), com o propósito de que sejam reaproveitadas para confecção de blocos de anotação.	1ª (RJ)
	"Campanha #TRTConsciente" e "Campanha Juntos em casa" e "Turma piloto do curso Objetivos do Desenvolvimento Sustentável": campanha realizada nas mídias internas, em parceria com a Seção de Nutrição, abordando temas relativos ao uso racional de recursos naturais como água e energia elétrica, alimentação saudável e descarte ambientalmente correto de resíduos.	2ª (SP)
	Projeto "Economia de Água e Energia (SA)": realizadas ações como: comunicação por publicações em informativo, intranet e ofícios do E. Presidente; gestão de consumo de água e energia; identificação e tratamento de vazamentos; criação de painel de consumo para acompanhamento pelas unidades judiciárias e administrativas; substituição gradativa de lâmpadas comuns por lâmpadas LED; demandas para aprimoramento dos sistemas existentes.	9ª (PR)
	Uso racional da água e da energia elétrica – Sede TRT, modernização das instalações.	12ª (SC)
	Redução da impressão e envio de Holerites aos servidores aposentados. Ação que gerou uma economia estimada de 20 mil reais.	15ª (Campinas)
	Levantamento anual das VTs e Gabinetes de menor consumo de resmas de papel A4 e divulgação no Portal do TRT-ES.	17ª (ES)
	Substituição dos bebedouros de garrafão de água mineral por purificadores de água de parede (ambientes internos) e bebedouros de pressão (ambientes externos).	23ª (MT)
Gestão de Resíduos Sólidos	Instalação de Ecopontos para coleta de pilhas e baterias, tampinhas plásticas, lacres de alumínio, eletrônicos e óleo de cozinha.	4ª (RS)
	Descarte Sustentável de Processos Físicos Findos (Autos Judiciais finalizados, eliminados e picotados), promovido pela Seção de Gestão Documental, transformados em 3,2 toneladas de papéis ,enviados para a Associação de Catadores do Jangurussu- ASCAJAN.	7ª (CE)
	Recolhimento de resíduos para envio a agricultores, que após ofertam cestas de orgânicos.	10ª (DF/TO)
	Projeto lançado em 2017 na 8ª Semana do Meio Ambiente: doação de garrafas pets arrecadas para a Associação Camarense de Apoio aos Deficientes (Acapord) para serem transformadas em vassouras ecológicas e vendidas para sustento da própria Associação.	21ª (RN)
Contratações Sustentáveis	Realizada licitação para registro de preços de papel A4 pelo TRT 20, com a participação do TRE SE.	20ª (SE)

Iniciativas realizadas pelos TRTs no tema Práticas Leais de Operação (2020)

Tema	Iniciativa	Região Judiciária
Práticas Leais de Operação	Implementação do uso do serviço e-Carta na expedição de comunicações postais.	4ª (RS)
	Entrega de sede alugada (prédio da Rio Branco) buscando economia de R$ 5 milhões anuais.	12ª (SC)
Ética	Campanha Servidor Legal: Divulgação do Código de Ética por meio de postagens disponibilizadas na intranet e enviadas por e-mail e lista de transmissão do whatsapp.	11ª (AM/RR)
Transparência	Realização de várias reuniões com a coordenação da ASCOM, no intuito de avançar no ranking da transparência.	20ª (SE)
	Mapeamento de todos conteúdos sujeitos a publicidade, relacionando-os aos processos organizacionais da arquitetura de processos do Tribunal.	21ª (RN)
Gestão de riscos	Levantamento preliminar de riscos decorrentes da pandemia, e possíveis medidas mitigadoras, realizado pela Secretaria de Auditoria Interna (à época Secretaria de Controle Interno) e encampado pela Presidência do Tribunal.	1ª (RJ)
	Utilização da Gestão de Riscos como uma ferramenta de auxílio aos gestores na busca de técnicas mais eficientes e de aprimoramento contínuo da Instituição, explorando as oportunidades de ganhos e diminuindo os impactos negativos.	2ª (SP)
	Adoção da Gestão de Riscos Corporativos como ferramenta de apoio para atingir objetivos estratégicos e metas institucionais.	9ª (PR)
Auditoria Interna	Edição da Resolução Administrativa TRT23 83/2020, que aprovou o Estatuto de Auditoria Interna.	23ª (MT)
Governança	Instituição do Sistema de Governança.	15ª (Campinas)

Iniciativas realizadas pelos TRTs no tema Questões Relativas ao Usuário (2020)

Tema	Iniciativa	Região Judiciária
Questões Relativas ao Usuário	Criação de um link com a lista de inscrição para sustentação oral. Os magistrados, o MPT e os advogados podem acessar o link, durante a sessão tele-presencial, economizando assim, tempo, telefonemas, papel e toner e evitando perguntas e interrupções dos advogados durante a sessão.	3ª (MG)
Comunicação com a sociedade	A Ouvidoria disponibilizou em sua página a Pesquisa de Satisfação para avaliação do serviço prestado pela Unidade.	4ª (RS)
	Campanha de Conscientização "Vozão no Combate ao Trabalho Infantil". A iniciativa objetivou conscientizar as pessoas sobre os problemas causados pelo trabalho infantil na formação da pessoa e como a desigualdade afeta diretamente na sociedade.	7ª (CE)
	Parceria com Varas. As reclamações sobre andamento processual são informadas às Varas, as quais impulsionam o processo, sempre que possível.	10ª (DF/TO)
	Programa de Visitação Pública, disposição das Entidades de Ensino do Curso de Direito, servidores especializados que farão uma explanação da estrutura, composição e tramitação processual da justiça trabalhista catarinense.	12ª (SC)
	Criação de modelo virtual de atendimento ao público por meio de ferramenta de videoconferência.	14ª (RO/AC
	O TRT disponibiliza no seu site um número 0800, para que o usuário tenha um atendimento de forma personalizada, diferenciada, com toda segurança.	20ª (SE)
	Instituído canal para facilitar o diálogo e as tratativas conciliatórias, em meio virtual, para incrementar o número de conciliações.	24ª (MS)
Fortalecimento e/ou aperfeiçoamento da Ouvidoria	Em decorrência da Pandemia de Covid19 não foram realizadas iniciativas inovadoras na Ouvidoria, muito embora nosso trabalho tenha sido desenvolvido plenamente de forma remota, o que por si só, um aprendizado para todos.	2ª (SP)
	Foi instituída a Ouvidoria como órgão autônomo, desvinculando-a da Corregedoria.	11ª (AM/RR)
	Adaptação do sistema utilizado pela ouvidoria para emitir relatório contendo o número de manifestações respondidas pela Ouvidoria sem o auxílio das unidades demandadas e com o auxílio das unidades demandadas.	17ª (ES)
	Espaço criado através da plataforma Google Meet para atendimento aos usuários que buscam, pessoalmente, os serviços da Ouvidoria na sede do Tribunal durante a pandemia da Covid-19.	23ª (MT)

Iniciativas realizadas pelos TRTs no tema Envolvimento e Desenvolvimento da Comunidade (2020)

Tema	Iniciativa	Região Judiciária
Envolvimento e Desenvolvimento da Comunidade	Auxílio a pessoas em vulnerabilidade social, com destinação de recursos no enfretamento da Covid-19 e auxílio migração de Venezuelanos.	11ª (AM/RR)
	Divulgações de ações realizadas na Sustenta Paraná, promover a aproximação interinstitucional, oportunizar o diálogo sobre temáticas atuais e importantes e disseminar boas práticas entre as instituições.	9ª (PR)
	Incentivo do trabalho voluntário, promover a inclusão, integração, empoderamento e capacitação dos funcionários terceirizados da sede do órgão, composto majoritariamente por mulheres.	23ª (MT)
Campanhas de arrecadação e doação	Campanha de arrecadação de cestas básicas para as cooperativas de catadores de resíduos recicláveis.	2ª (SP)
	Campanha de Arrecadação de Botijões de Gás à Asmare.	3ª (MG)
	Campanha de arrecadação de cestas básicas e produtos de higiene pessoal para instituições com dificuldades na pandemia.	10ª (DF/TO)
	Campanha de arrecadação de cestas natalinas para todos os terceirizados e doação de agasalho.	20ª (CE)
Projetos Culturais	Encontros literários por meio de edições mensais: presenciais, na Seção de Biblioteca e virtuais pelo canal do Youtube trtceará, para estimular a prática da leitura e escrita literária como recurso de melhoria da qualidade de vida, e desenvolvimento humano, intelectual e cultural.	7ª (CE)
	Divulgação de trabalhos acadêmicos que utilizaram o acervo documental permanente do TRT11 como fonte de pesquisa.	11ª (AM/RR)
	Criação do Espaço Cultural "JUSTIÇA À ARTE", destinado a exposições de artes plásticas, visuais e literárias, especialmente pintura, desenho, litografia, fotografia, escultura, alegoria, artesanato, poesia, história, crônica e redação, além de material audiovisual e eventos.	12ª (SC)
	A Escola Judicial coordena visitas de estudantes de Direito ao Tribunal. Em virtude da pandemia de Covid-19, essas visitas passaram a ser no formato virtual, transmitidas ao vivo pelo canal da Escola Judicial no YouTube.	15ª (Campinas)
	Projeto "Livre-se", manutenção de forma permanente de uma estante com materiais bibliográficos disponíveis para doação.	18ª (GO)
	Realização da exposição virtual "Mulheres Notáveis", no Átrio das Varas do Trabalho de Natal, quando serão mostradas as biografias de 15 mulheres que fazem parte da história do Rio Grande do Norte e do Brasil.	21ª (RN)
Educação	Projeto pescar, a iniciativa é realizada por meio da parceria formada entre o TRT4, MPT4, OAB/RS, CAA-RS, ESA e Fundação Projeto Pescar desde 2017 e tem o objetivo de promover o desenvolvimento pessoal de adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social, com a finalidade de integrá-los ao mundo do trabalho.	4ª (s)
	Realização de evento para apresentação aos estudantes de Direito o ambiente de audiências de conciliação e mediação tele presencial e explanação sobre como funciona a dinâmica dessas audiências.	24ª (MS)
Coleta de materiais específicos para projetos sociais	Arrecadação de lacres de latinhas de alumínio entregues pela comunidade e pelos trabalhadores do TRT 16ª Região.	16ª (AM)

CSJT
Conselho Superior da Justiça do Trabalho